

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Públco

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Públco

REVVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRÁIDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ N.º 37, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui e disciplina o plantão no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026 para feitos cíveis no âmbito da Segunda Instância do Ministério Públco de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais previstas no artigo 18, inciso XXI, alíneas “f” e “j” e inciso XLIV da Lei Complementar nº 34/94, e

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II do § 5º do art. 313 da Lei Complementar Estadual nº 59/2001, são feriados na Justiça do Estado de Minas os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que visem à celeridade, à racionalização das atividades do Ministério Públco e à garantia constitucional de razoabilidade na duração dos processos judiciais;

CONSIDERANDO o déficit no número de membros da Instituição, inclusive em Segunda Instância e o compromisso de assegurar a regular tramitação dos feitos cíveis acautelados nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação dos Órgãos de Execução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o plantão no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026, no âmbito da Segunda Instância do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, exclusivamente para manifestação em feitos eletrônicos de natureza cível.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o período do plantão será dividido em dois, sendo o primeiro de 20 a 28 de dezembro, e o segundo de 29 de dezembro a 6 de janeiro.

Art. 3º Poderão se inscrever no mutirão, entre os dias 15 e 19 de dezembro de 2025, os Procuradores de Justiça mediante envio de solicitação ao e-mail suj@mpmg.mp.br, indicando o período de atuação pretendido, nos termos do art. 2º desta Resolução.

§1º A participação será vinculada à integralidade do período escolhido, sendo vedado o fracionamento ou a atuação em número parcial de dias ou processos.

§2º Em cada período, a participação corresponderá a 45 (quarenta e cinco) processos, considerados em conjunto e de forma indivisível.

§3º A participação no mutirão está condicionada à regularidade no cumprimento dos serviços ordinários.

Art. 4º Serão considerados nas designações dos Procuradores de Justiça os processos do acervo da Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 5º Os processos serão distribuídos eletronicamente durante a semana, de forma gradual, conforme a ordem de inscrição dos interessados.

§1º A devolução dos processos deverá ocorrer até 30 de janeiro de 2026, independente da data de recebimento pelo membro inscrito.

§2º Os inscritos que requererem diligências ficarão vinculados aos respectivos feitos.

§3º A distribuição dos processos obedecerá, preferencialmente, à ordem decrescente de chegada à Procuradoria-Geral de Justiça, e, em sendo possível, respeitada a especialidade do participante.

Art. 6º Os trabalhos em regime de plantão estarão submetidos aos efeitos dos artigos 2º, inciso IV, e 6º da Resolução PGJ nº 12/2021.

§1º A Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica publicará portaria estabelecendo a escala de plantão, com a indicação dos membros inscritos e dos respectivos períodos de atuação.

§2º Os créditos correspondentes ao plantão serão lançados pela Chefia de Gabinete diretamente em sistema próprio, com base nas informações constantes da portaria de que trata o §2º.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal / 59º Cargo - 9ª especialidade (tóxicos)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal / 60º Cargo - 9ª especialidade (tóxicos)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal / 61º cargo - 10ª especialidade.

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para mais informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

Designa, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Resolução PGJ nº 37/2021, os membros do Ministério Públíco abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Públíco:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

13 e 14 de dezembro de 2025:

- Promotora de Justiça Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

- Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

15 a 19 de novembro de 2025:

- Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

13 e 14 de dezembro de 2025:

- Procurador de Justiça Fernando César de Mattos, Subcorregedor-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Manoel Luiz Ferreira de Andrade;

15 a 17 de novembro de 2025:

- Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno, Subcorregedor-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes;

18 e 19 de novembro de 2025:

- Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno, Subcorregedor-Geral;

- Promotora de Justiça Corregedora Fernanda de Paula Silva;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

13 e 14 de dezembro de 2025:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, Iraídes de Oliveira Marques;

- Promotora de Justiça Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

15 a 19 de novembro de 2025:

- Promotor de Justiça Daniel Piovanelli Ardisson, Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista as informações constantes no Processo SEI nº 19.16.0838.0105462/2025-77, delega as funções previstas no art. 69, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94 ao Promotor de Justiça Paulo Vinícius Magalhães Cabreira, a fim de acompanhar as investigações nele mencionadas e adotar as providências necessárias, em conjunto com a Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal-PCO.

Designa, nos termos da Resolução PGJ nº 57/2002, o Promotor de Justiça Gabriel Gonçalves Lima para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pitangui, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ nº 2/2017, o Promotor de Justiça Daniel Castro e Melo para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO da Zona da Mata.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Públíco perante as zonas eleitorais especificadas:

Formiga/114. ^a ZE	Kelly Maria de Araújo	19/12/2025
Mesquita/176. ^a ZE	Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro	15 a 17/12/2025
Santa Rita de Caldas/345. ^a ZE (*)	Bruno Silva Leopoldino Resende	16 a 19/12/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mpf.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

- Portaria n.^o 5933/2025 – Designa, nos termos dos artigos 1.^º, inciso I, e 2.^º, § 1.^º, da Resolução PGJ n.^o 37/2021, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem no **PLANTÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ORDINÁRIAS E URGENTES NA CAPITAL**, durante o primeiro semestre de 2026:

PERÍODO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
JANEIRO	
De 7 a 9 de janeiro	CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS - Alexandre Alves de Oliveira - Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge - Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola - Genivaldo Rodrigues Rosa - Alexandre Brasileiro de Queiroz - Flávia Mussi Bueno do Couto - Luciana Kellen Santos Pereira Guedes - Fabricio Marques Ferragini CRIMINAL - Geraldo Magela Lopes - Tatiana Marcellini Gherardi - Cláudia do Amaral Xavier - Paula Ayres Lima - Nidiâne Moraes Silvano de Andrade INFÂNCIA E JUVENTUDE - Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva - Patrícia Ribeiro de Oliveira - Cassandra da Conceição Dantas Serrão JUIZADOS ESPECIAIS - Patrícia Habkuk - Sílvia de Lima Soares
De 9 a 16 de janeiro	CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS - Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti - Gustavo Fantini de Castro - Nélio Costa Dutra Júnior - Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo - Giseli Silveira Penteado - André Sperling Prado - Renato Bretz Pereira - Ana Carolina Garcia Costa CRIMINAL - José Ricardo Sousa Rodrigues - José Geraldo de Oliveira - Cleide Pereira da Silva - Patrícia Medina Varotto de Almeida - Erica Hitomi Nakamura Lima Paula INFÂNCIA E JUVENTUDE - Edson Antenor Lima Paula - Andrea Basílio Gonçalves Gollop - Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos JUIZADOS ESPECIAIS - Turíbio Barra de Andrade - Juliana Pedrosa Silva

De 16 a 23 de janeiro	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luís Gustavo de Melo Beltrão - Cláudio Maia de Barros - Matilde Fazendeiro Patente - Fernando Ferreira Abreu - Eliana Martins Parise Chadi - Fabio Bastos Pinto - Paulo Roberto Santos Romero - Ruy Alexandre Neves da Motta <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Motta Benevides - Luiz Antônio Fonseca Filho - Maria Juliana de Brito Santos Guimarães - Jairo Cruz Moreira - André de Oliveira Andrade <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Ferreira Furlan - Herman Jackson Marques Lott - Christianne Cotrim Assad Bensoussan <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sumaia Chamon Junqueira Morais - Marino Cotta Martins Teixeira Filho
De 23 a 30 de janeiro	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tatiana Cordeiro de Miranda - Luciana Ribeiro da Fonseca - Jacqueline Ferreira Moises - Priscila Romanelli Mafra - Márcio Rogério de Oliveira - Bruno Alexander Vieira Soares - Árlen de Oliveira Fernandes - Cintia Maria Oliveira de Lucena <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maria Lucia Gontijo - Nívia Monica da Silva - Larissa Souto Maior de Oliveira - Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca - Leonardo Duque Barbabella <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Keti Turi Boscato - Adriano Botelho Estrela - Karina Leite Lauer Accioly <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - João Medeiros Silva Neto - Mario Konichi Higuchi Júnior
FEVEREIRO	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Celso Penna Fernandes Júnior - Carlos Henrique Torres de Souza - Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas - Flávio Alexandre Correa Maciel - Josely Ramos Pontes - Flavia de Simone e Souza - Elaine de Oliveira Godói - Renato Froes Alves Ferreira <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro - Emerson Felipe Dias Nogueira - Cláudia Ferreira de Souza - Leonardo Távora Castelo Branco - Ângela Fábero <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Renato Augusto de Mendonça - Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema - Lucas Rolla <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Hebe Regina de Guerra e Leite - Luís Eduardo Telles Benzi

De 6 a 13 de fevereiro	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto - Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato - Vaga para provimento - Vaga para provimento - Vaga para provimento - Vanessa Maia de Amorim Evangelista - Thiago Vinícius Teixeira Pereira - Renata Valladão Nogueira Lopes Lins <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Guilherme de Castro Germano - Mariana Cristina Diniz dos Santos - Almir Geraldo Guimarães - Rodrigo Ladeira da Araújo Abreu - Alice de Mello Vilela <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marina Brandão Póvoa - Rodrigo Augusto Fragas de Almeida - Adriano Dutra Gomes de Faria <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues - Henrique Kleinnhappel Andrade
De 13 a 20 de fevereiro	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ana Gabriela Brito Melo Rocha - Gislane Testi Colet - Felipe Campos Lucena - Júnia Barroso Oliveira Balsamão - Marcella Guedes da Fonseca - Renan Cotta Coelho - Rodrigo Caldeira Grava Brazil - Guilherme de Sá Meneghin <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha - Alderico de Carvalho Júnior - Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira - Vanessa Campolina Rebello Horta - Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza - Ary Pedrosa Bittencourt - Thaiza Goulart Soares Machado <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral - William Garcia Pinto Coelho - Flávio Silva Júnior - Fernanda Couto Garcia - Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Walter Freitas de Moraes Júnior - Luciano Sotero Santiago - Fabricio Costa Lopo - Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado - Fabiano Mendes Cardoso
De 13 a 20 de fevereiro	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Shirley Machado de Oliveira - Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla - Fernanda Honigmann Rodrigues - Ângelo Alexandre Marzano - Michelle Magalhães Carillo - Cláudia Neto Comelli - Ana Carolina Zambom Pinto Coelho - Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Filho <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bergson Cardoso Guimarães - Leonardo Diniz Faria - Felipe Faria de Oliveira - Joana Paula Primeira de Resende Pinto - João Paulo Alvarenga Brant <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alysson Cardozo Cembranel - Karina Arca Ferreira Henriques - Cláudia Augusta Lopes de Mendonça <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Patrícia de Oliveira Parisi - Fábio Finotti

De 20 a 27 de fevereiro	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adriana Júlia de Souza - Mauro da Fonseca Ellovitch - Guiomar Soares de Oliveira Neta - César Yoshikawa - Daniel Batista Mendes - Leonardo Castro Maia - Marcelo Azevedo Maffra - Marcelo Oliveira Costa <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Isabela de Carvalho - Ana Cláudia Lopes - Abelardo Guimarães Castro - Marco Antônio da Silva Vieira - Luciano Moreira de Oliveira <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral - Ivana Andrade Souza - Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cristian Lúcia da Silva - Luciana Imaculada de Paula
MARÇO	
De 27 de fevereiro a 6 de março	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gabriel Pereira de Mendonça - Lélio Braga Calhau - Janaini Keilly Brandão Silveira - Andressa de Oliveira Lanchotti - Maria Regina Lages Perilli - Andrea Mismotto Carelli - Adriana Torres Beck - Kátia Suzane Lima Mendes Araújo <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luciana Telles Machado da Silva - Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides - Aníbal Tamaoki - Eduardo Francisco Lovato Bianco - César Augusto dos Santos <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luciana Cristina Giannasi - Carlos Augusto Gomes Braga - Marcus Valério Costa Cohen <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Alves de Oliveira - Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge
De 6 a 13 de março	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola - Genivaldo Rodrigues Rosa - Alexandre Brasileiro de Queiroz - Flávia Mussi Bueno do Couto - Luciana Kellen Santos Pereira Guedes - Fabricio Marques Ferragini - Geraldo Magela Lopes - Tatiana Marcellini Gherardi <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cláudia do Amaral Xavier - Paula Ayres Lima - Nidiâne Moraes Silvano de Andrade - Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva - Patrícia Ribeiro de Oliveira <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cassandra da Conceição Dantas Serrão - Patrícia Habkouk - Sílvia de Lima Soares <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti - Gustavo Fantini de Castro

De 13 a 20 de março	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nélio Costa Dutra Júnior - Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo - Giseli Silveira Penteado - André Sperling Prado - Renato Bretz Pereira - Ana Carolina Garcia Costa - José Ricardo Sousa Rodrigues - José Geraldo de Oliveira <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cleide Pereira da Silva - Patrícia Medina Varotto de Almeida - Erica Hitomi Nakamura Lima Paula - Edson Antenor Lima Paula - Andrea Basílio Gonçalves Gollop <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos - Turíbio Barra de Andrade - Juliana Pedrosa Silva <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luís Gustavo de Melo Beltrão - Cláudio Maia de Barros
De 20 a 27 de março	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Matilde Fazendeiro Patente - Fernando Ferreira Abreu - Eliana Martins Parise Chadi - Fabio Bastos Pinto - Paulo Roberto Santos Romero - Ruy Alexandre Neves da Motta - Alexandre Motta Benevides - Luiz Antônio Fonseca Filho <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maria Julianne de Brito Santos Guimarães - Jairo Cruz Moreira - André de Oliveira Andrade - Fabiano Ferreira Furlan - Herman Jackson Marques Lott <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Christianne Cotrim Assad Bensoussan - Sumaia Chamon Junqueira Morais - Marino Cotta Martins Teixeira Filho <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tatiana Cordeiro de Miranda - Luciana Ribeiro da Fonseca
De 27 a 31 de março	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jacqueline Ferreira Moises - Priscila Romanelli Mafra - Márcio Rogério de Oliveira - Bruno Alexander Vieira Soares - Árlen de Oliveira Fernandes - Cintia Maria Oliveira de Lucena - Maria Lucia Gontijo - Nívia Monica da Silva <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Larissa Souto Maior de Oliveira - Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca - Leonardo Duque Barbarella - Keti Turi Boscato - Adriano Botelho Estrela <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Karina Leite Lauar Accioly - João Medeiros Silva Neto - Mario Konichi Higuchi Júnior <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Celso Penna Fernandes Júnior - Carlos Henrique Torres de Souza
ABRIL	

De 31 de março a 10 de abril	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas - Flávio Alexandre Correa Maciel - Josely Ramos Pontes - Flavia de Simone e Souza - Elaine de Oliveira Godói - Renato Froes Alves Ferreira - Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro - Emerson Felipe Dias Nogueira <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cláudia Ferreira de Souza - Leonardo Távora Castelo Branco - Ângela Fábero - Renato Augusto de Mendonça - Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lucas Rolla - Hebe Regina de Guerra e Leite - Luís Eduardo Telles Benzi <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto - Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato
De 10 a 17 de abril	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vaga para provimento - Vaga para provimento - Vaga para provimento - Vanessa Maia da Amorim Evangelista - Guilherme de Castro Germano - Thiago Vinícius Teixeira Pereira - Renata Valladão Nogueira Lopes Lins - Mariana Cristina Diniz dos Santos <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Almir Geraldo Guimarães - Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu - Alice de Mello Vilela - Marina Brandão Póvoa - Rodrigo Augusto Fragas de Almeida <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adriano Dutra Gomes de Faria - Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues - Henrique Kleinhhappel Andrade <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ana Gabriela Brito Melo Rocha - Gislane Testi Colet
De 17 a 24 de abril	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Felipe Campos Lucena - Júnia Barroso Oliveira Balsamão - Marselha Guedes da Fonseca - Renan Cotta Coelho - Rodrigo Caldeira Grava Brazil - Guilherme de Sá Meneghin - Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha - Aldérico de Carvalho Júnior <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira - Vanessa Campolina Rebello Horta - Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza - Ary Pedrosa Bittencourt - Thaiza Goulart Soares Machado <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral - William Garcia Pinto Coelho - Flávio Silva Júnior <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fernanda Couto Garcia - Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini

De 24 a 30 de abril	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Walter Freitas de Moraes Júnior - Luciano Sotero Santiago - Fabrício Costa Lopo - Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado - Fabiano Mendes Cardoso - Shirley Machado de Oliveira - Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla - Fernanda Honigmann Rodrigues <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ângelo Alexandre Marzano - Michelle Magalhães Carillo - Cláudia Neto Comelli - Ana Carolina Zambom Pinto Coelho - Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Filho <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bergson Cardoso Guimarães - Leonardo Diniz Faria - Felipe Faria de Oliveira <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Joana Paula Primeira de Resende Pinto - João Paulo Alvarenga Brant
MAIO	
De 30 de abril a 8 de maio	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alysson Cardozo Cembranel - Karina Arca Ferreira Henriques - Cláudia Augusta Lopes de Mendonça - Patrícia de Oliveira Parisi - Fábio Finotti - Adriana Júlia de Souza - Mauro da Fonseca Ellovitch - Guiomar Soares de Oliveira Neta <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - César Yoshikawa - Daniel Batista Mendes - Leonardo Castro Maia - Marcelo Azevedo Maffra - Marcelo Oliveira Costa <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Isabela de Carvalho - Ana Cláudia Lopes - Abelardo Guimarães Castro <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marco Antônio da Silva Vieira - Luciano Moreira de Oliveira
De 8 a 15 de maio	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral - Ivana Andrade Souza - Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães - Cristian Lúcio da Silva - Luciana Imaculada de Paula - Gabriel Pereira de Mendonça - Lélio Braga Calhau - Janaini Keilly Brandão Silveira <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Andressa de Oliveira Lanchotti - Maria Regina Lages Perilli - Andrea Mismotto Carelli - Adriana Torres Beck - Kátia Suzane Lima Mendes Araújo <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luciana Telles Machado da Silva - Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides - Aníbal Tamaoki <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eduardo Francisco Lovato Bianco - César Augusto dos Santos

De 15 a 22 de maio	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luciana Cristina Giannasi - Carlos Augusto Gomes Braga - Marcus Valério Costa Cohen - Alexandre Alves de Oliveira - Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge - Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola - Genivaldo Rodrigues Rosa - Alexandre Brasileiro de Queiroz <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Flávia Mussi Bueno do Couto - Luciana Kellen Santos Pereira Guedes - Fabricio Marques Ferragini - Geraldo Magela Lopes - Tatiana Marcellini Gherardi <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cláudia do Amaral Xavier - Paula Ayres Lima - Nidiâne Moraes Silvano de Andrade <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva - Patrícia Ribeiro de Oliveira
De 22 a 29 de maio	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cassandra da Conceição Dantas Serrão - Patrícia Habkouk - Sílvia de Lima Soares - Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti - Gustavo Fantini de Castro - Nélvio Costa Dutra Júnior - Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo - Giseli Silveira Penteado <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - André Sperling Prado - Renato Bretz Pereira - Ana Carolina Garcia Costa - José Ricardo Sousa Rodrigues - José Geraldo de Oliveira <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cleide Pereira da Silva - Patrícia Medina Varotto de Almeida - Erica Hitomi Nakamura Lima Paula <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Edson Antenor Lima Paula - Andrea Basílio Goncalves Gollop
De 29 de maio a 3 de junho	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos - Turíbio Barra de Andrade - Juliana Pedrosa Silva - Luís Gustavo de Melo Beltrão - Cláudio Maia de Barros - Matilde Fazendeiro Patente - Fernando Ferreira Abreu - Eliana Martins Parise Chadi <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabio Bastos Pinto - Paulo Roberto Santos Romero - Ruy Alexandre Neves da Motta - Alexandre Motta Benevides - Luiz Antônio Fonseca Filho <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maria Juliana de Brito Santos Guimarães - Jairo Cruz Moreira - André de Oliveira Andrade <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Ferreira Furlan - Herman Jackson Marques Lott
JUNHO	

De 3 a 12 de junho	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Christianne Cotrim Assad Benoussan - Sumaia Chamon Junqueira Morais - Marino Cotta Martins Teixeira Filho - Tatiana Cordeiro de Miranda - Luciana Ribeiro da Fonseca - Jacqueline Ferreira Moises - Priscila Romanelli Mafra - Márcio Rogério de Oliveira <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bruno Alexander Vieira Soares - Árlen de Oliveira Fernandes - Cintia Maria Oliveira de Lucena - Maria Lucia Gontijo - Nívia Monica da Silva <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Larissa Souto Maior de Oliveira - Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca - Leonardo Duque Barbabella <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Keti Turi Boscato - Adriano Botelho Estrela
De 12 a 19 de junho	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Karina Leite Lauar Accioly - João Medeiros Silva Neto - Mario Konichi Higuchi Júnior - Celso Penna Fernandes Júnior - Carlos Henrique Torres de Souza - Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas - Flávio Alexandre Correa Maciel - Josely Ramos Pontes <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Flavia de Simone e Souza - Elaine de Oliveira Godói - Renato Froes Alves Ferreira - Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro - Emerson Felipe Dias Nogueira <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cláudia Ferreira de Souza - Leonardo Távora Castelo Branco - Ângela Fábero <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Renato Augusto de Mendonça - Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
De 19 a 26 de junho	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lucas Rolla - Hebe Regina de Guerra e Leite - Luís Eduardo Telles Benzi - Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto - Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato - Vaga para provimento - Vaga para provimento - Vaga para provimento <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vanessa Maia de Amorim Evangelista - Guilherme de Castro Germano - Thiago Vinícius Teixeira Pereira - Renata Valladão Nogueira Lopes Lins <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mariana Cristina Diniz dos Santos - Almir Geraldo Guimarães - Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alice de Mello Vilela - Marina Brandão Póvoa

De 26 de junho a 3 de julho	<p>CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Rodrigo Augusto Fragas de Almeida- Adriano Dutra Gomes de Faria- Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues- Henrique Kleinappel Andrade- Ana Gabriela Brito Melo Rocha- Gislane Testi Colet- Felipe Campos Lucena- Júnia Barroso Oliveira Balsamão <p>CRIMINAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Marselha Guedes da Fonseca- Renan Cotta Coelho- Rodrigo Caldeira Grava Brazil- Guilherme de Sá Meneghin- Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha <p>INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Alderico de Carvalho Júnior- Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira- Vanessa Campolina Rebello Horta <p>JUIZADOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none">- Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza- Ary Pedrosa Bittencourt
-----------------------------	--

Altera a Portaria n.º 5933/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2026:

- De 7 a 9 de janeiro de 2026

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Genivaldo Rodrigues Rosa

Inclui: Alice de Mello Vilela

Exclui: Flávia Mussi Bueno do Couto

Inclui: Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues

Exclui: Luciana Kellen Santos Pereira Guedes

Inclui: Gislane Testi Colet

Exclui: Fabrício Marques Ferragini

Inclui: Maria José de Figueiredo Siqueira Magalhães Souza

CRIMINAL

Exclui: Geraldo Magela Lopes

Inclui: Luciano Sotero Santiago

Exclui: Cláudia do Amaral Xavier

Inclui: Renan Cotta Coelho

Exclui: Paula Ayres Lima

Inclui: Ana Cláudia Lopes

Exclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Inclui: Gabriel Pereira de Mendonça

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Inclui: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Exclui: Cassandra da Conceição Dantas Serrão

Inclui: Celso Penna Fernandes Júnior

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Sílvia de Lima Soares

Inclui: Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2025 - 09-01-2026	Exclui: Philipe Augusto de Moura Abreu (Estrela do Sul) Inclui: André Luís Alves de Melo

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-01-2026 - 23-01-2026	Exclui: Nilo Pinheiro de Oliveira (Betim) Inclui: Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-01-2026 - 16-01-2026*	Exclui: Flávio Jordão Hamacher (Juiz de Fora) Inclui: Evânia Cristina de Souza Bento (Juiz de Fora)

* Republicada com correção.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)

13-12-2025 - 19-12-2025	Exclui: Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Sabará) Inclui: Vanessa Carmo e Silva
20-12-2025 - 28-12-2025	Exclui: Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Sabará) Inclui: Jeccika Cardoso dos Santos

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s) / unidade(s): Itamonte; Itanhandu; Passa Quatro; São Lourenço.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-01-2026 - 23-01-2026	Exclui: Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço) Inclui: Leandro Pannain Rezende (São Lourenço)
24-01-2026 - 30-01-2026	Exclui: Leandro Pannain Rezende (São Lourenco) Inclui: Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-01-2026 - 09-01-2026	Exclui: Milena Ribeiro de Matos Xavier (Teófilo Otoni) Inclui: Caio Pallu Costa (Teófilo Otoni)
24-01-2026 - 30-01-2026	Exclui: Leonardo de Matos Xavier (Teófilo Otoni) Inclui: Lucas Lopes Costa (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s) / unidade(s): Buenópolis; Corinto; Curvelo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2025	Exclui: Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães (Curvelo) Inclui: Renan Levenhagen Pelegrini (Curvelo)

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Lorena Almeida Horta, MAMP 6965, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça de Única da comarca de São João da Ponte, com vigência a partir de 25.11.2025.

Retificando o ato de aposentadoria do servidor Shelley Moreira Leal, MAMP 2539-00, no cargo efetivo de Oficial, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, código MP-SG-0636, aposentado a partir de 10/12/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do dia 11/12/2025, onde se lê: "padrão MP-85", leia-se: "padrão MP-84".

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores com vigência em novembro de 2025, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Eliomar Ferreira Fernandes, MAMP 7835-00, MP-52; Leisa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106-00, MP-78.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Gustavo de Castro Reis, MAMP 7833-00, MP-38.

ATA DA 138^a REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA

PORTARIA N.^º 1638/2025

A Comissão Especial, instituída pela Portaria n.^º 1638/2025, sob a presidência da Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, decidiu pelo deferimento dos pedidos de progressão por pós-graduação dos servidores Graziela de Souza Netto, MAMP 7908-00, vigência em 13/11/2025; Isaías Silveira Batista, MAMP 7534-00, vigência em 12/11/2025; Jefferson Luiz da Silva Júnior, MAMP 7748-00, vigência em 24/11/2025; Letícia Felix de Oliveira, MAMP 7610-00, vigência em 27/11/2025; Lorena Alves Chaves, MAMP 8158-00, vigência em 11/11/2025 e Vanessa do Carmo, MAMP 7961-00, vigência em 28/11/2025, referentes ao 1º benefício, e do servidor Glauco Douglas Moreira, MAMP 7751-00, vigência em 10/11/2025, referente ao 2º benefício, por preencherem os requisitos necessários.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente, encaminhada para homologação pelo Procurador-Geral de Justiça.

Monique Mosca Gonçalves

Promotora de Justiça – Presidente da Comissão

Fernanda de Castro Lucas – MAMP 2667-00

Junio Cesar Doroteu – MAMP 2854-00

Renata Cançado Vorcaro – MAMP 1777-00

Viviane Couto Alves Cantisano – MAMP 2706-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar nº 34/1994, homologa a decisão constante da Ata da 138^a Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria PGJ n.^º 1638/2025 e determina o posicionamento na carreira dos servidores com requerimentos deferidos.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

ATA DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BIÊNIO 2026/2027.

Os trabalhos relativos à eleição do Corregedor-Geral do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais para o biênio 2026/2027 foram desenvolvidos conforme abaixo consignado: no dia 07/10/2025, foram publicados no DOMP/MG a Resolução PGJ nº 26/2025 e o Calendário Eleitoral; nos dias 07 e 08/10/25 foram publicados, respectivamente, no DOMP/MG, os editais para inscrições (1^a e 2^a Publicações); no dia 14/10/25 foram deferidas as inscrições dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha e Rogério Filippetto de Oliveira, que foram publicadas no DOMP/MG em 15/10/25. Não houve impugnação às candidaturas. Foi realizada ampla divulgação, via DOMP/MG, e-mails, internet e WhatsApp, da eleição e da utilização do sistema de votação para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Públco, totalmente informatizado; no decorrer do processo eleitoral, os trabalhos foram desenvolvidos em plena ordem, não se registrando qualquer incidente; no dia 04/12/25, às 14:00 horas, foram realizados os procedimentos de segurança, gerada a "zerézima", que foi subscrita pelo Superintendente dos Órgãos Colegiados, Alexandre Carlos Botrel, presentes os analistas da Superintendência de Tecnologia da Informação, Lucas Vieira e Luís Felipe Saback Machado, presentes ainda, as

Promotoras de Justiça Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato e Flávia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto, ambas da Comissão Eleitoral designada para os trabalhos inerentes à eleição do Conselho Superior, biênio 2026/2027; no dia 11/12/25, às 8 horas, o sistema foi disponibilizado para a realização da votação; às 17 horas, encerrado o período de votação, procedeu-se a apuração eletrônica e o Senhor Presidente, Paulo de Tarso Moraes Filho, Procurador-Geral de Justiça, proclamou o resultado do pleito: 75 (setenta e cinco) votos para o Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha, 64 (sessenta e quatro) votos para o Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira; (1) voto nulo e 3 (três) votos em branco. Votos válidos 143 (cento e quarenta e três). A eleição foi realizada em perfeita ordem, não se registrando qualquer incidente. Nada mais havendo, encerrou-se sessão e lavrou-se a presente ata.

Alexandre Carlos Botrel

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

► COMISSÃO ELEITORAL CSMP

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BIÊNIO 2026/2027.

No dia 10 (dez) de dezembro de 2025, às 17 horas, reuniu-se, de modo semipresencial, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e com a utilização do sistema SEI, a Comissão Eleitoral designada por ato do Procurador-Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público - DOE, no dia 07/10/25, com a incumbência de dirigir os trabalhos inerentes à eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para o biênio 2026/2027. Foram registradas as participações das integrantes da referida comissão, Promotoras de Justiça, Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato, Flávia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto e Hebe Regina de Guerra e Leite, membros titulares. No decorrer do processo eleitoral, os trabalhos foram desenvolvidos da seguinte forma: No dia 07.10.25, foi publicada no DOMP/MG a Resolução PGJ nº 26/2025; no dia 21.10.2025, foi publicado o calendário eleitoral no DOE; nos dias 21 e 22.10.2025, foram publicados no DOE, respectivamente, os editais para inscrições (1ª e 2ª publicações); no dia 29.10.2025, foram deferidas as inscrições dos Procuradores de Justiça Alberto Bogliolo Sirihal, Antonio José Chinelato, Denilson Feitosa Pacheco, Ivan Eleutério Campos, José Maria dos Santos Júnior, Luiz Henrique Acquaro Borsari, Marco Antônio Borges e Rodrigo Sousa de Albuquerque. Não houve impugnação a qualquer candidatura e a relação de candidatos inscritos foi publicada no DOE em 30/10/25; no dia 07.11.2025 foi publicada a desistência protocolizada pelo Procurador de Justiça Alberto Bogliolo Sirihal e no dia 13.11.2025 foi publicada a desistência protocolizada pelo Procurador de Justiça Antônio José Chinelato. A Comissão Eleitoral realizou ampla divulgação – via DOE, e-mails, internet e WhatsApp – da eleição e da utilização do sistema informatizado de votação para a formação do Órgão Colegiado; os trabalhos foram desenvolvidos em plena ordem, não se registrando qualquer incidente. No dia 04/12/2025, às 14:00 horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Superintendência de Tecnologia da Informação, 4º andar do Edifício José Campomizzi Filho, as Promotoras de Justiça Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato, Presidente da Comissão Eleitoral, e Flávia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto, o Superintendente dos Órgãos Colegiados Alexandre Carlos Botrel, o Coordenador da Divisão de Sustentação e Qualidade de Sistemas, Lucas Vieira dos Santos, e Luís Felipe Saback Machado, da Diretoria de Infraestrutura e Conectividade. Foi realizada a conferência e validação das listas de candidatos e de eleitores e realizados os procedimentos de configuração e de segurança para votação e apuração. Foi expedida a “Zerézima”, relatório que atesta a ausência de votos na urna eletrônica; no dia 10.12.2025, das 8 às 17 horas, foi disponibilizado, no endereço eletrônico <<https://eleicao.mpmg.mp.br>>, o sistema informatizado para o exercício do voto. Às 17 horas, foram abertos os trabalhos para a apuração dos votos, mediante sistema eletrônico. Concluída a apuração, obteve-se o seguinte resultado: 1035 votos apurados, 24 votos nulos, 40 votos em branco. Ato contínuo, a Comissão Eleitoral proclamou o resultado, eleitos titulares os Procuradores de Justiça Denilson Feitosa Pacheco, com 661 votos; Rodrigo Sousa de Albuquerque, com 583 votos; Marco Antônio Borges, com 526 votos; Luiz Henrique Acquaro Borsari, com 483 votos; Ivan Eleutério Campos, com 479 votos e José Maria dos Santos Júnior, com 355 votos. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da referida Comissão.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

SIMONE MARIA AZZI AZEVEDO CHINELATO

Presidente da Comissão Eleitoral

FLÁVIA ALBERGARIA DE CARVALHO BILAC PINTO

Membro Efetivo

HEBE REGINA DE GUERRA E LEITE

Membro Efetivo

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

PORTARIA N.º 5794/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5042790-91.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030695/2025-36.

PORTARIA N.º 5805/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5055444-13.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029290/2025-44.

PORTARIA N.º 5872/2025

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 71 e 72, inciso I, da Lei Complementar nº 34/94, do artigo 19, § 1º, da Lei 8625/93 e da Resolução nº 35/2005, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para, durante o mês de janeiro/2026, atuarem perante as Câmaras dos Tribunais de Justiça e Militar nas sessões presenciais, videoconferências e virtuais, em todos os processos da pauta de julgamento, conforme art. 3º, § 17, da Resolução PGJ nº 1 de 2019, acrescentado pelo art. 1º da Resolução PGJ nº 2, de 2021.

PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - ÓRGÃO ESPECIAL Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica Reyvani Jabour Ribeiro	(2ª quarta-feira do mês) (4ª quarta-feira do mês)
II - CONSELHO DA MAGISTRATURA Procurador de Justiça Júlio César Luciano	(1ª segunda-feira do mês)
III - SEÇÕES CÍVEIS Procurador de Justiça Júlio César Luciano	1ª Seção Cível (3ª quarta-feira do mês)
Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira	2ª Seção Cível (4ª segunda-feira do mês)
IV- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges	1º Grupo (2ª segunda-feira do mês)
Procurador de Justiça Leonel Cavanellas	2º Grupo (3ª segunda-feira do mês)
Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller	3º Grupo (3ª segunda-feira do mês)

V - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel	1 ^ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes	2 ^ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Lúcio Flávio de Faria e Silva	3 ^ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Ana Léia Salomão e Ribeiro	4 ^ª Câmara Cível Especializada (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Carlos Augusto Esteves de Carvalho	5 ^ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela	6 ^ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão	7 ^ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo	8 ^ª Câmara Cível Especializada (quintas-feiras às 9h)
Procurador de Justiça José Aparecido Gomes Rodrigues	9 ^ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos	10 ^ª Câmara Cível (terças-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	11 ^ª Câmara Cível (quartas-feiras às 9h)
Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha	12 ^ª Câmara Cível (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Caius Vinícius Gonzaga Goulart	13 ^ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção	14 ^ª Câmara Cível (quintas-feiras às 09h)
Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva	15 ^ª Câmara Cível (quintas-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Carlos Augusto Gomes Braga	16 ^ª Câmara Cível Especializada (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Antônio José Chinelato	17 ^ª Câmara Cível (quartas-feiras às 8h)
Procurador de Justiça José Carlos Fernandes Júnior	18 ^ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Olavo Antonio de Moraes Freire	19 ^ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Maria Conceição de Assumpção Mello	20 ^ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça César Antônio Cossi	21 ^ª Câmara Cível Especializada (quartas-feiras às 13h30)
VI- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CÍVEL	
Procurador de Justiça José Carlos Fernandes Júnior	Núcleo de Justiça 4.0 - 4 ^ª Câmara (segundas-feiras)

Procurador de Justiça José Aparecido Gomes Rodrigues	Núcleo de Justiça 4.0 - 8ª Câmara (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Carlos Augusto Gomes Braga	Núcleo de Justiça 4.0 - 18ª Câmara (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Maria Conceição de Assumpção Mello	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Ana Léia Salomão e Ribeiro	4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Caius Vinícius Gonzaga Goulart	5º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Lúcio Flávio de Faria e Silva	6º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Antônio José Chinelato	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Olavo Antonio de Moraes Freire	4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
VII - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior	1ª Câmara Criminal (terças-feiras às 9h)
Procuradora de Justiça Valéria Felipe Neves Silva	2ª Câmara Criminal (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Ricardo Tadeu Linardi	3ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta	4ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Evandro Manoel Senra Delgado	5ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior	6ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Rodrigo Filgueira de Oliveira	7ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta	8ª Câmara Criminal (quintas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Regina Duayer Hosken	9ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 9h)
VIII- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CRIMINAL	
Procuradora de Justiça Regina Duayer Hosken	Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)

Procurador de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Evandro Manoel Senra Delgado	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Rodrigo Filgueira de Oliveira	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (quartas-feiras)
IX- PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR	
Procurador de Justiça Carlos Augusto Gomes Braga	

PORTARIA N.º 5903/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Renata Marra Toledo, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa Tempo, para atuar nos autos n.º 0000133-09.2023.8.13.0322, em trâmite na comarca de Itaguara, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0151347/2023-18, ficando revogada a Portaria nº 1659/2024, publicada em 19/06/2024.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

► PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Concedendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, e nos termos do art.41 da Constituição Federal, art. 179 da Lei nº 869, de 05.07.1952, e art. 31 do Decreto nº 42.758, de 17.07.2002, à servidora Izabella Artur Costa, MAMP 4930-00, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Públco, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a partir de 07 de janeiro de 2026.

DESPACHO DO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Deferindo ao Promotor de Justiça Dr. Leonardo Pereira de Queiroz, MAMP 8169-00, averbação de tempo de serviço, no total de 6.272 (seis mil duzentos e setenta e dois) dias, para os fins de aposentadoria, a partir de 02.12.2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

► PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 399/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5199013-09.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0094487/2025-71.

* Republicada face correção.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

► CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 5934/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Medina, no dia 10 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 5935/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto José Geraldo Cardoso Filho para exercer as funções do Ministério Públco na 11.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, a partir de 10 de dezembro corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 5513/2025.
- Portaria n.º 5936/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alexandre Alves de Oliveira, César Yoshikawa e Gabriel Pereira de Mendonça, para atuarem, em conjunto com a oficiante, no Processo n.º 5188079-89.2025.8.13.0024, da mesma comarca.
- Portaria n.º 5937/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberaba, Amannda de Sales Lima, para atuar no Processo n.º 4000024-54.2024.4.06.3802, da mesma comarca.
- Portaria n.º 5938/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 02.16.0702.0317617.2025-34, em trâmite na 24.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, e nas medidas judiciais dele decorrentes.
- Portaria n.º 5939/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, no dia 15 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 5940/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Timóteo, Frederico Duarte Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, no dia 16 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 5941/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, no dia 17 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 5942/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, no período de 15 a 17 de dezembro corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 5943/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Rafael da Silva Braga para atuar na Central de Audiência de Custódia-CEAC da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 16 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante, ficando revogada a Portaria n.º 5772/2025.
- Portaria n.º 5944/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Carollina Rodrigues Souto Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC/BH, no dia 19 de dezembro corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 5889/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, no período de 16 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 5890/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita de Caldas, no período de 16 a 19 de dezembro corrente, durante afastamento do oficiante.

* Republicada com alteração.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 5845/2025, referente ao Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade (Central de Audiências de Custódia-CEAC/BH).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

COMUNICADO CEAF Nº 5, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspensão das atividades da Biblioteca e do Memorial do MPMG durante o recesso forense.

A Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no uso das atribuições, comunica que, durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, as atividades da Biblioteca e do Memorial do MPMG estarão suspensas.

Os serviços de indexação de atos normativos, informativo on-line, empréstimo, renovação, consulta local, pesquisa especial e visita ao Memorial do MPMG serão retomados após esse período.

Os empréstimos com devolução prevista para o recesso serão prorrogados automaticamente para o dia 7 de janeiro de 2026.

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1080/2025, promovido pelo CAOET - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Governador Valadares, destinado ao preenchimento de 1(uma) vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 1044/2025.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1045/2025, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Júlia Fonseca Nogueira

2º Letícia Cruz Periard

3º Gabriel Reiff Pereira

4º Gustavo Jose De Carvalho Souza

5º Liandra De Oliveira Loredo

6º Sara Demarque De Souza Amorim

7º Gabriela Alberto Moreira

8º Cristiano Felipe Da Veiga Filho

9º Maria Fernanda Benevenutti De Souza

10º Maria Fernanda Barbosa Costa

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 896/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Henrique Castro Aguiar de Magalhães

- Edital nº 914/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel:

1º Maisa Turino Brito

2º Fernanda Gonçalves de Souza

3º Yasmim Gabrielle Martins

- Edital nº 944/2025, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia:

1º Diovana Gabriella de Jesus Gomes

2º Alexandre Filipe Mendes Ribeiro

3º Ana Carolina de Paula Santos

4º Marcelo Cesário da Costa

5º Mariana Queiroz de Avila

6º Maria Clara Fontes Bessa

7º Ana Luisa Sabino Werkema

8º Luciana de Paula Andrade

9º Rayanne Ribeiro Lino

- Edital nº 990/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado:

1º José Henrique Pereira Campos

2º Layser Correa Andrade

- Edital nº 992/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Machado:

1º Paulo Henrique Pereira Gonçalves

2º Helen Silva Cardoso

3º Sílvia Maria do Nascimento Silva

4º Kariny Carvalho de Oliveira

- Edital nº 1015/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba:

1º Gustavo da Costa Rios

2º Luiz Antônio de Melo Júnior

3º Tayllor William Alves Faria

4º Letícia Vitória Oliveira Nunes

5º Lara Rafaela de Deus Souza

6º Selma Gonçalves Pereira

7º Ariane Moraes Silva

8º Alice Alves Ferreira Rocha

- Edital nº 1017/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna:

1º Júlia Cecília Anacleto de Oliveira

2º Sarah Silveira Ramos Jota

3º Maria Luíza Oliveira Santo

4º Rafaela Ribeiro Amorim

5º Maria Cecília Vilaça Moreira

6º Pedro Igor de Souza Silva

7º Jade Alexandre Camargo Falcão

- Edital nº 1020/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa:

1º Millena de Barros Ferreira

- Edital nº 1032/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – CAOVD:

1º Yasmin Emanuelle Teixeira Santos

2º Patricia Egerland Bueno

3º Ana de Araújo Xavier

4º Natália Adriane Piancó Silva

5º Loredanna Emilliê de Paula Nascimento

- Edital nº 1038/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - 17º Cargo:

1º Mariana Rodrigues Ferreira

2º Anna Clara Barbosa Nader

3º Amanda Novais De Carvalho

4º Diego Inácio Teixeira

5º Pedro Neves Manzalli Oliveira

6º Júlia Pimenta Carreiro

7º Bruna Costa Santos

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 796/2025, com validade até 09 de dezembro de 2026:

1º Geovana de Paula Silva Costa

2º Phelipe Barbosa de Oliveira

3º Maria Eduarda Picoli de Oliveira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 902/2025, com validade até 9 de dezembro de 2027:

1º Bruna Raquel Santana Cerqueira

2º Vivian Letiere Mesquita Fontenelle

3º João Vitor Soares de Oliveira

4º Raysse Katrine Pinto da Silva

5º Fábio Vinícius Batista Caldeira

6º Sávia Antunes Santana

7º Nathalia Gabriele Alves de Oliveira

8º Joaquim Mendes Soares Neto

9º Larissa Reis Rodrigues

10º Fernanda Batista Monteiro

11º Maria Fernanda Rodrigues Ramos

12º Maria Alice Virgino Andrade

13º Ana Eloiza Medrado

14º Gabriela Batista Da Silva

15º Isadora Quadros Durasmo

16º Guilherme do Espírito Santo Oliveira

17º Leonardo Miguel Meira Pimenta Pereira

18º Idelma dos Anjos Sant' Ana

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 937/2025, com validade até 9 de dezembro de 2026:

1º Rafaela Batista Rocha de Souza

2º Matheus Guimarães Aires

3º Ana Carolina Freitas

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 939/2025, com validade até 09 de dezembro de 2026:

1º Paula Inácio Labanca

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 948/2025, com validade até 9 de dezembro de 2026:

1º Francielle Jhenifer Fernandes Oliveira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 978/2025, com validade até 9 de junho de 2026:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 984/2025, com validade até 9 de junho de 2026:

1º Lívia Maria Stort Cunha

2º Ana Laura Rocha de Lourdes

3º Maria Clara Silva Machado

4º Samara Aparecida Dias Limonta

5º Marcos Paulo Mendonça Ribeiro

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1004/2025, com validade até 9 de junho de 2026:

1º Loredanna Emilliê de Paula Nascimento

2º Patrícia Egerland Bueno

3º Pedro Henrique Chaves Cardoso

4º Natália Adriane Piancó Silva

5º Tayslene Sete Vasconcelos

6º Gabriela Maria Vieira dos Santos

7º Ana de Araújo Xavier

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1022/2025, com validade até 9 de dezembro de 2026:

1º Glícia Sena de Oliveira

2º Luisa Prado Souza

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1023/2025, com validade até 9 de junho de 2026:

1º Marcos Antônio de Sousa Leite

2º Karen Raphaela Oliveira

3º Maria Eduarda Rodrigues Ferreira

4º Fernanda Gabriele Pereira Sizilo

5º Hellen Ricielly Campos Ferreira

6º Pedro Neves Manzalli Oliveira

7º Anna Clara Batista Peixoto

8º Leonardo Vigiani Rocha

9º Leandra Duarte Silva Paiva

10º Gabriella de Oliveira Souto

11º Kalíopi Suriadakis César

12º Márcio Silvano Almeida Omena Filho

13º Maria Luiza Jeunon Rodrigues Cruz

14º Antônio Neto Rosendo Rodrigues Soares

15º Walleska da Luz Freire

16º Isabella Assunção Costa dos Santos

17º Lavínia Gonçalves dos Santos

18º Mariana da Cunha Romualdo

19º Nathália Christine Gomes Figueiredo

20º Matheus Fernandes Ribeiro

21º Clara André Cardoso Silva

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

► PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

CONVITE

O Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal (PRJCRIM), Procurador de Justiça Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, e o Subcoordenador, Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n. 34/1994, na Resolução n. 41/2012 e no artigo 3º, §1º, do Regimento Interno da PRJCRIM, convida os Procuradores de Justiça integrantes desta PRJCRIM para a 3ª Reunião Extraordinária, em 18 de dezembro próximo, às 14h00 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com utilização da ferramenta Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

- 1) Posse do coordenador e subcoordenador, exercício 2026;
- 2) Assuntos diversos.

CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador de Justiça

Coordenador da PRJCRIM

► COMISSÃO ELEITORAL – PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

O Procurador de Justiça e Presidente da Comissão Eleitoral, Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução PRJCRIM nº 1/2019, designa para integrarem a Comissão Eleitoral, incumbida dos trabalhos inerentes à eleição para escolha do Coordenador e Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, exercício 2026, os Procuradores de Justiça Inês Maria Dutra e Silva e Marco Aurélio Nogueira como membros titulares.

CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO DE 2026.

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º da Resolução PRJCRIM nº 1/2019, faz saber que estarão abertas as inscrições para a eleição do Coordenador e Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Públco, para o exercício de 2026, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2026, no período compreendido entre 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, através de sistema informatizado disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com a utilização da rede mundial de computadores. Os interessados deverão inscrever-se no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à 1ª publicação deste edital, enviando e-mail à Superintendência Judiciária (suj@mpmg.mp.br).

CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

INÊS MARIA DUTRA E SILVA

Membro Efetivo

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

Membro Efetivo

► PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

CONVITE

O Coordenador da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus (PRJHC), Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, e o Subcoordenador, Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes, convidam para a 1^a reunião ordinária, em formato híbrido (presencial e por videoconferência - transmissão via Teams), a ser realizada na Sala Minas Gerais, localizada no 3^o andar da 2^a torre da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 16 de dezembro de 2025, às 15h, com a seguinte pauta:

1- Eleição do Coordenador e do Subcoordenador, exercício 2026.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador da PRJHC

► ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

► PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0084338.2024-33, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): S. V. D. O. Representante(s): C. T. D. S. J. D. M. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0003.0260989.2025-85, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0212576.2025-64, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TATIANA APARECIDA MAIA. Representado(s): MUNICIPIO DE ABRE CAMPO, ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: JECCIKA CARDOSO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0319125.2025-74, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. R. D. O. Representado(s): A. A. Interessado(s): O. F. D. S.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Inquérito Civil nº 03.16.0012.0110077.2024-75, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE AIURUOCA. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0260952.2025-98, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): MARINALVA DIAS DE JESUS BRITO. Representante(s): MARINALVA DIAS DE JESUS BRITO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0313923.2025-41, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): CARLECI PEREIRA SANTOS. Representante(s): CARMEM SANDRA PEREIRA SANTOS. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0262586.2025-47, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOÃO GABRIEL DE PAULA NARCISO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0028.0143928.2024-41, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO MARCOS DE ALMEIDA GUIMARÃES. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0035.0190104.2025-53, instaurado em 15/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): CASA DE REPOUSO NA RUA CARLOS RAMIRO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0255052.2025-48, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): VALMIR LÁZARO FERNANDES. Petição inicial em 11/12/2025.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0042.0283850.2025-46, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): V. G. D. S. S.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0778.0255351.2025-36, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA RAMOS FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0051.0168416.2025-19, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABIANA VIEIRA ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MEDEIROS. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0318708.2025-89, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): DANIEL MARTINS GOMES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0318729.2025-07, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): LUIZ GUSTAVO RAMOS MACHADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0318736.2025-12, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0318743.2025-17, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): VIACAO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0318730.2025-77, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MARILIA DE CASSIA DE PAULA ANGELO OLIVEIRA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0318417.2025-55, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DYHEGO RAMON DO NASCIMENTO SANTOS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0280910.2025-34, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SOUZA BRASIL. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0290431.2025-17, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS.

Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0278258.2025-52, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO VICTOR DEQUECH. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0301369.2025-81, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): A. N. I. Representado(s): P. D. A.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0318684.2025-91, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ALGOT SVENSSON.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0292009.2025-91, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL METROPOLITANA. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0307631.2025-53, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0318794.2025-65, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): BERNARD ANÍCIO CALDEIRA DUARTE, RODRIGO CAMPOS PACE LASMAR.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0305955.2025-97, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAMBAARI. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318222.2025-46, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO. Arquivamento em 12/12/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0079149.2024-89, instaurado em 02/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAFAELA BRANDÃO QUEIROZ. Representado(s): GOMES SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. - VITALEY, HEALTH LABS. Cumprimento de TAC ou transação em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0064083.2024-53, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCELO DAYRELL DA COSTA E SOUZA, MARCELO DAYRELL DA COSTA E SOUZA. Representado(s): SMILES FIDELIDADE S.A. Insubstância da infração em 11/12/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0024.0134390.2024-94, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vítima(s): MANIFESTANTE OPTOU POR DADOS SIGILOSOS. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): TICKETWORK EVENTOS. Insubstância da infração em 12/12/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0294630.2025-31, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY, PJ PEDRO LEOPOLDO. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0283708.2025-45, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Torna sem efeito a publicação do dia 03/12/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0295397.2025-80.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0316938.2025-19, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0233863.2025-16, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): LETÍCIA DE SOUSA MOUREIRA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL EMEI JARDIM VITORIA 3. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0214771.2025-42, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): THAINÁ FERREIRA NERI. Representante(s): JOSIANE PEREIRA NERI. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NAVA. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0298946.2025-27, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANNA CRISTINA DA SILVA E SOUZA. Representado(s): TIM FIBRA S/A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0082355.2024-74, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. Insubstância da infração em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318692.2025-63, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319028.2025-12, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0180026.2025-70, instaurado em

14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): G. D. C. C. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0318485.2025-66, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS MARÍLIA ALVES LTDA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0318578.2025-77, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): HOSPEDAGEM PARA IDOSOS RECANTO DO POMAR LTDA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0317816.2025-78, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): M. I. C. D. Z.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0276042.2025-60, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): E. D. S. S. Representante(s): M. P. D. E. D. S. P.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0271682.2025-22, instaurado em 05/09/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vítima(s): FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS. Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG. Representado(s): 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. Arquivamento em 06/10/2025.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0297611.2025-85, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MÁRCIO MALAGUTH ISIDORO.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0262074.2025-60, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0306468.2025-51, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DENISE MARTINS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0262068.2025-28, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0262071.2025-44, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0319046.2025-97, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): JORGE PHILIPE DOS REIS CUNHA FERREIRA. Representante(s): ANA CAROLINA DOS REIS MARRA, ADRIANA DOS REIS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0316706.2025-75, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): FLÁVIA CRISTINA CARVALHO PEREIRA, LUÍSA CRISTINA CARVALHO SAVASSI. Representante(s): LYGIA BEATRIZ CARVALHO PERRON. Representado(s): LEANDRO ROCHA SAVASSI.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0302908.2025-44, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): LUÍS FERNANDO CRISPIM SOARES. Representado(s): MARCELO CRISPIM SOARES, DANIELE CRISPIM SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0318977.2025-62, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): CARIVALDO MAGELA MENEZES DE OLIVEIRA. Representante(s): HELOYSA LOLE DE MENEZES.

RESPONSÁVEL: LUCAS ROLLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0168654.2025-12, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUÍS. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0273055.2025-05, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ELZA BADILHO. Representado(s): ANDREY DE JESUS CAMPOS.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0223447.2025-14, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0212030.2025-38, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Representado(s): ISABEL CRISTINA DE SOUZA CASTRO SANTOS.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319029.2025-82, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MYCARDS PORTAL DE CARDGAMES LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319082.2025-09, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MAYSA S/A - ABC DA CONSTRUÇÃO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319178.2025-36, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0305165.2025-87, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0289226.2025-51, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0258626.2025-05, instaurado em 06/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAÚ - AGÊNCIA SÃO GOTARDO. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319078.2025-20, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319060.2025-21, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319344.2025-16, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VITAFOR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296989.2025-67, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Arquivamento em 12/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0315703.2025-62, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. Arquivamento em 12/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0311206.2025-37, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SANTANDER S.A. Arquivamento em 12/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0310410.2025-92, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO AGIBANK SA. Arquivamento em 12/12/2025.
- Torna sem efeito a publicação do dia 12/09/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0260035.2025-83.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0307564.2025-13, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317771.2025-98, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTRADO DO PARANÁ. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319166.2025-69, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0313828.2025-53, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317832.2025-03, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTRADO DO PARANÁ. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0309808.2025-50, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0318597.2025-78, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0318600.2025-94, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317681.2025-06, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Representado(s): G. L.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0319143.2025-11, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. M. Representado(s): T. D. G. A. S.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0317892.2025-32, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. P. L. Representado(s): N. C. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318472.2025-86, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Representado(s): M. F. C.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318495.2025-47, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Representado(s): G. G. M. D. O.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0303505.2025-27, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0318011.2025-26, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): CASA DE BEBÊS / INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0234967.2025-84, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. Representado(s): H. G. I. P. I. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0153868.2024-82, instaurado em . Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANA DOMINGOS CARDINALI. Arquivamento em 30/10/2025.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0318409.2025-13, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EMPABRA - EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318463.2025-38, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. B. H.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318500.2025-09, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. S. F.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0310881.2025-54, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0310884.2025-70, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318439.2025-07, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318739.2025-55, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0190150.2025-68, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - CEAC DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CEFLAN 4. Interessado(s): FABIO JUNIO SOUZA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0098683.2024-29, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI. Interessado(s): THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0318752.2025-92, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARACATU, URUCUIA E ABAETÉ. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0318823.2025-15, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTANTE ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0286714.2025-15, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ACADEMIA TIROL FIT LTDA, GERALDO LUIS RODRIGUES DA CRUZ. Promoção de arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0255750.2025-43, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0255773.2025-04, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): CRIADOURO COMERCIAL JIBOIAS BRASIL.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0244666.2025-66, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0308815.2025-75, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): ALICE CRISTINA MOREIRA DA SILVA. Representante(s): GABRIELA TAMARA MOREIRA CARDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0302518.2025-53, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): JOSÉ PEDRO DE SOUZA DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO IV. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0317962.2025-68, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vítima(s): PALOMA ESTEFANI DOS SANTOS. Representado(s): PAULO HENRIQUE PINHEIRO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0257788.2025-16, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vítima(s): K. S. S. L. Representado(s): G. D. S. Oferecimento de Denúncia em 12/12/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0311558.2025-25, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): YARA

CRISTINA BATISTA DINIZ, SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE MINAS GERAIS (SINFARMIG). Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0317264.2025-96, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO - MANIFESTAÇÃO N. 845689122025-9 OUVIDORIA MPMG, DISQUE 100 - PROTOCOLO 4104363.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ROBERTO PATELLA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0319201.2025-78, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAYTON NAEL LOPES CHAVES.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0080.0141481.2024-11, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FÁBIO SANTOS DE MORAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0318186.2025-52, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ENZO GABRIEL BENEDITO SILVA VIEIRA. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0092.0165279.2025-04, instaurado em 11/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ SILVEIRA. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0095.0306531.2025-98, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0095.0288725.2025-31, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUZIA LÚCIO EMÍDIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CABO VERDE - MG. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0103.0277144.2025-22, instaurado em 11/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): LUIZ DAVI TEIXEIRA BERALDO. Representante(s): LUIZ OTÁVIO BERALDO. Representado(s): ANA PAULA TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0103.0317342.2025-09, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Vítima(s): JOÃO PEDRO MORAES. Representado(s): LUIZ GUSTAVO PEREIRA, TATIANA PEDROSO DE MORAIS.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0103.0298255.2025-14, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0103.0317019.2025-97, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0318758.2025-84, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): RICHARD BALDINI NOVAIS.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: VITOR NASCIMENTO MINEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0307791.2025-93, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): VALDINEY GOMES DOS SANTOS. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0306876.2025-63, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): FAGNER CARLOS FERREIRA DOS SANTOS. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0307506.2025-28, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): LEONARDO CANDIDO DA SILVA ROCHA. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0285624.2025-15, instaurado em 28/10/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): DIONE GOMES COSTA. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0317952.2025-83, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): RENATA MARRA TOLEDO.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0132.0189966.2025-30, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIANA ROSA DE CARVALHO BARBOSA. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0250458.2025-08, instaurado em

19/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): K. M. C. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0244056.2025-08, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): K. V. T. M, G. G. M, V. H. G. M. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0162192.2024-72, instaurado em 23/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALFREDO ALMEIDA COLEN. Oferecimento de Denúncia em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0314277.2025-41, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): LEONARDO DE FARIA. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0314259.2025-42, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ADRIANA FERREIRA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0318613.2025-92, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE GOMES DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0318622.2025-43, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MESSIANA VENTURA COELHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0317185.2025-42, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO LUIZ FRANCISCHINI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0319196.2025-65, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA ASILO FREI ARCANJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0266207.2025-18, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LAR DE CONVIVÊNCIA ALBERTINA MARIA NUNES. Interessado(s): MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0317519.2025-45, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS FLORES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0317927.2025-87, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0312904.2025-05, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALEXANDRA CRISTIAN ISAÍAS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0304434.2025-66, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0318822.2025-75, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARATINGA. Interessado(s): MARIA RITA NICOLAU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0308554.2025-85, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0266673.2025-46, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LAR DE CONVIVÊNCIA ALBERTINA MARIA NUNES. Interessado(s): MUNICIPIO DE UBAPORANGA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0318793.2025-17, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. E. P. J. P. V. Representado(s): Y. Z. T. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0144.0317750.2025-69, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0318370.2025-92, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0319063.2025-82, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRO MAGNUS FARIA DIAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0198966.2025-45, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRO MAGNUS FARIA DIAS. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0182.0269068.2025-39, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONQUISTA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0319206.2025-70, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO GIGANTE LTDA - ME.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0318744.2025-97, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NAHOR MACIEL VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0318787.2025-03, instaurado em 11/12/2025. Área de

atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): CARLOS ROBERTO DE SOUZA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0318543.2025-26, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CHAPADÃO M & D AUTO POSTO LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0318770.2025-74, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0318803.2025-56, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): CELIO ANTONIO MARTINS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0318832.2025-49, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): GILMAR MARTINS

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0318014.2025-10, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOÃO ISAC FERREIRA AMARAL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO ESPERA. Representado(s): SARAH DANIELA TELES AMARAL, RUBEMAR FERREIRA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0315860.2025-65, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0281916.2025-55, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ROSALINO FIRMINO DA COSTA. Representado(s): RAQUEL APARECIDA BAETA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0308981.2025-43, instaurado em 19/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ZÉLIA ESCOLÁSTICA DE OLIVEIRA. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0079.0304343.2025-90, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): COORDENAÇÃO DO PROCON-MPMG. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0265723.2025-15, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SANTA FIOMENA. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0294340.2025-83, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO MARTINS CARDOSO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0313440.2025-35, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): NILZA CARLA DE PAULA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0305931.2025-48, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0306250.2025-68, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): M. P. D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0292726.2025-11, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): OVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONSELHO TUTELAR. Interessado(s): MARCELO VIEIRA BATISTA. Declinação de atribuição em 11/12/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0219207.2025-37, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): GERALDO AFONSO DO ESPÍRITO SANTO. Representante(s): MARLENE DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0257064.2025-42, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0205.0305738.2025-46, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. P. T. S. Oferecimento de Denúncia em 12/12/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0205.0316601.2025-64, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MARIA DA FE, JOÃO LUIZ LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0205.0269573.2025-27, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTINA, MARCIO BARROS RIBEIRO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0309940.2025-08, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0220.0318851.2025-39, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0318970.2025-48, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0223350.2025-88, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENADORIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. Representado(s): DELTAMIL COMERCIO LTDA.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0242.0252016.2025-29, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE ESPERA FELIZ. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0308659.2025-98, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0267.0236214.2025-18, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ACOLHIMENTO LAR ARCO-IRIS.

RESPONSÁVEL: JOAO HENRIQUE MOREIRA DA CONCEICAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0267.0009663.2022-84, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0317329.2025-16, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0044873.2023-48, instaurado em 28/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIA DO REMEDIO COSTA LEITE. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0317643.2025-74, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0214547.2025-91, instaurado em 17/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0216547.2025-16, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): ELIANE FREIRE. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0315704.2025-74, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIRITÉ.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068774.2024-94, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0301.0315273.2025-71, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ. Arquivamento em 11/12/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0260974.2025-94, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Interessado(s): FERNANDO ALVES DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0226682.2025-16, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0301.0315276.2025-87, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0258525.2025-95, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): IZA CAMPOS. Representante(s): ADRIANA SANTOS DA SILVEIRA COUTO RAMOS. Representado(s): ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0309.0317420.2025-68, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. L. D. F. Oferecimento de Denúncia em 11/12/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0309.0284432.2025-90, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Representado(s): J. P. F. Oferecimento de Denúncia em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0309976.2025-72, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INHAPIM. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0140691.2024-05, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, MUNICIPIO DE POCRANE, MUNICÍPIO DE TAPARUBA. Arquivamento em 17/11/2025.

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0211018.2025-53, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ANA KARLA CORREIA DIAS. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0170529.2025-51, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): WESLEY GONÇALVES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/09/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0254209.2025-52, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA - VEREADOR DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0317.0243056.2025-95, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): AREAL DO RUI BRAGANÇA, RINALDO BRAGANÇA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0192749.2025-93, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DO ROSÁRIO BRAGANÇA COSTA. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA - SAAE. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0261204.2025-46, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SERGINEIA BATISTA SOARES. Representado(s): TANDAR BRETAS LAGE MUZZI.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0317.0296153.2025-65, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL DO 26º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE ITABIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0317.0261474.2025-31, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR DA

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RICARDO MARTINS FONSECA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0255680.2025-08, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): A. A. Petição inicial em 11/12/2025.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0324.0183849.2025-11, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAOIPCD. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0281877.2025-87, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS DE ITAMARANDIBA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0260430.2025-66, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CARLI ADRIANA GOMES SILVA NUNES. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0318716.2025-19, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): EDSON ANTUNES DO AMARAL, EDILENE ELENITA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA. Petição inicial em 11/12/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0342.0263998.2025-87, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0162801.2025-13, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): J. D. T. F. Representado(s): T. A. D. T. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0146477.2024-93, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): K. L. M. D. S. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0181481.2025-53, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0171994.2025-25, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0167966.2025-44, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0215692.2025-87, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. E. C. G. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0166987.2025-93, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0319115.2025-82, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDNA MACHADO DE SOUSA. Interessado(s): DELVACI MACHADO DE CARVALHO.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0316958.2025-51, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ALICE GABRIELLY ALVES DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACUÍ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0205189.2025-47, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0167990.2025-82, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. F. D. M. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0351.0260934.2025-36, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE NOVA PORTEIRINHA. Arquivamento em 16/10/2025.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0258637.2025-57, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): POLIANA SANTOS SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CORRÊA E SILVA. Interessado(s): MARCOS PAULO SANTOS MATOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0298949.2025-70, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA ARAÚJO OLIVEIRA.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: CRISTINA APARECIDA DE QUEVEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0358.0254439.2025-17, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0308574.2025-05, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSALINO PEREIRA DE ALMEIDA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0267231.2025-87, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LEIS MARGARIDA DA SILVA. Representado(s): MARIA APARECIDA DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0304473.2025-55, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HERICK FELLIPE DIAS SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0267950.2025-74, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DANIELA DENILZA DE ALCANTARA SOARES. Representado(s): AVERALDO ANTONIO SOARES. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0273022.2025-51, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. P. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0265869.2025-55, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 2. B. J. D. F. Representado(s): N. I, N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0283491.2025-46, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. L. D. N. O. M. 8. 8. C. D. J. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0244896.2025-40, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. E. M. M. D. M. J. D. F, E. E. M. M. D. M. J. D. F. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0202149.2025-06, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 12/12/2025.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239352.2025-26, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0229358.2025-10, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARANI. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0267115.2025-41, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0267077.2025-97, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0267067.2025-76, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0267092.2025-80, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0267084.2025-05, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0318943.2025-07, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0315541.2025-02, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0305402.2025-21, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0308375.2025-66, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0306484.2025-35, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0194070.2025-83, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0194051.2025-14, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0317686.2025-93, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0308662.2025-04, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ANA CRISTINA MATILDES DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 12/12/2025.
- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0290271.2025-77, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0305975.2025-94, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): WALISON CORSINO SPERANCINI. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0296899.2025-27, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): JUSSARA LOMELINO CAMPOS PARREIRA, ERIKA MARQUES EGIDIO. Juntada em autos judiciais em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0312128.2025-27, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ANDERSON DINIZ PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 12/12/2025.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0378.0257466.2025-08, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): N. G. A. T. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0318848.2025-27, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAVRAS PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0318740.2025-33, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDA PALHETA AGRONEGÓCIOS LTDA.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: MARIANA LOPES DA MATTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0392.0264536.2025-40, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0152883.2024-78, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): K. D. S. H, A. C. D. S. H, V. S. H. Representante(s): C. T. D. L. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0398.0319256.2025-14, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: JOSE OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0405.0246706.2025-38, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0417.0145077.2024-05, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE BRAUNAS. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0417.0259533.2025-13, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0421.0300126.2025-42, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE VIEIRAS. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0422.0281498.2025-38, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): EMILY VIEIRA MARTINS.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0427.0246377.2025-55, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JUVENÍLIA. Representado(s): CLARISSE PEREIRA PINA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0431.0261592.2025-82, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): M. H. A. D. S.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0432.0257395.2025-90, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): N. T. L. Representado(s): C. E. A. D. P. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0432.0239058.2025-04, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0432.0290174.2025-85, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0432.0257151.2025-82, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS, BBV - BIG BAG VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0432.0258827.2025-32, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÉUTICA DESAFIO JOVEM MONTE SANTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0432.0259440.2025-68, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0319210.2025-21, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0318875.2025-51, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL: PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0283212.2025-27, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0317869.2025-78, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA - HUCF.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0439.0302130.2025-68, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Interessado(s): CRISTÓVAN GONZAGA DA LUZ, EDINEI JOSÉ RIBEIRO BICALHO. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0439.0318947.2025-71, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0439.0318960.2025-11, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0439.0319017.2025-24, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0258363.2025-39, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): B. K. L. A. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): B. C. A, I. P. L. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0262568.2025-31, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0188.0255996.2025-07, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DOM CABRAL.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0456.0252670.2025-41, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): 59ª CIA DE POLÍCIA MILITAR EM OLIVEIRA. Representado(s): BOATE RUBISCOT.

- Inquérito Civil nº 02.16.0456.0127327.2024-72, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): UNIDADE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO ALTO SÃO FRANCISCO. Representado(s): ALISSON RICARDO BELCHIOR. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0456.0253216.2025-18, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE EM OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0318918.2025-34, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): EDILSON MARTINS DOS SANTOS, JORGIRLANE APARECIDA PEREIRA SANTOS.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0179039.2025-85, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vítima(s): EDY CARLOS GOMES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0150649.2024-27, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0174318.2025-07, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WEDSON FRANCISCO PENAFORTE. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0471.0318747.2025-27, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0471.0317097.2025-66, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0262208.2025-34, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0316894.2025-46, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0260977.2025-97, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TIAGO DE DEUS DA SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA, DIEGO REZENDE.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0470.0244746.2025-63, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): ELO FORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, OLAVO REMÍGIO CONDÉ, EDER ANTÔNIO DALOSTO. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 11/12/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0261271.2025-16, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA. Representado(s): LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARACATU.

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0261960.2025-37, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0045516.2023-51, instaurado em 31/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº 02.16.0473.0253519.2025-46, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0473.0167697.2025-96, instaurado em 13/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. Arquivamento em 12/12/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0473.0253501.2025-47, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0318971.2025-23, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0318982.2025-17, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0318989.2025-22, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0319086.2025-22, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Interessado(s): ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO COURASANTOS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0232987.2025-62, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WLADIMIR PRATES PEDROSO. Interessado(s): ROBINSON DA SILVA PEDROSO. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0176042.2025-68, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): GUSTAVO GONÇALVES. Juntada em autos judiciais em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0479.0253692.2025-38, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0479.0103314.2024-93, instaurado em 24/07/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): HUDSON GUTIERREZ DE CARVALHO TEIXEIRA, CLAUDINEI ALVES DE ARAÚJO, CYARA THAIS DE OLIVEIRA, LORENA CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA, GERALDO JOSÉ DE SOUZA SILVA, ANGELO CARLOS CARVALHO SILVA, YURI DUART DOMINGOS COSTA, ROGELIO ALVES MACEDO, JULIANO HENRIQUE DA SILVA, MARCOS VENÍCIO DA SILVA FRADE, MARCIO SOARES CARDOSO JUNIOR. Oferecimento de Denúncia em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: WARLEN HENRIQUE MACEDO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291584.2025-32, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): M. A. S. A. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0316381.2025-26, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ANA MARIA AVILA GOMES, ROSANE DOS REIS MALAQUIAS. Juntada em autos judiciais em 11/12/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0314301.2025-36, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0314319.2025-35, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0319195.2025-12, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0058.0215341.2025-50, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANILO BARBOSA REZENDE.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0315206.2025-45, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFLICK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0318473.2025-78, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÉNCIA (CÍVEL). Interessado(s): WALTER SILVA VENEROSO.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0481.0254366.2025-46, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARLINDO DONIZETTI DE MELO.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005450.2022-33, instaurado em 30/06/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): EMERSON DE CARVALHO ANDRADE. Promoção de arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0261635.2025-21, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIANE DE JESUS, GESSICA DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0487.0314059.2025-35, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JUNIO CÉSAR DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 11/12/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Inquérito Civil nº 04.16.0210.0315070.2025-04, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAPA VERMELHA CAL E CALCÁRIO SA. Interessado(s): FEAM - FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0283330.2025-68, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): VITÓRIO APARECIDO MACHADO BARBOSA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0514.0319272.2025-73, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CRIMINAL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vítima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0281305.2025-71, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0515.0229539.2025-23, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ARMAZÉM CANASTRA LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0224355.2025-77, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS DE PIUMHI. Representado(s): CACILDA APARECIDA DE FÁTIMA MELO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0247644.2025-28, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LUZIA RODRIGUES DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0240394.2025-32, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA - OUVIDORIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0515.0298011.2025-59, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIUMHI, MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0227217.2025-15, instaurado em 04/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. C. Representado(s): G. A. R. M. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0232257.2025-26, instaurado em 02/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA. Representado(s): FRANCISCA IVANILDE DA SILVA, MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FERREIRA, IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, IONE APARECIDA SILVA, LEONALDO CARLOS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0515.0144831.2024-36, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. F. S. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0518.0206728.2025-79, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COLÉGIO JESUS MARIA JOSÉ. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0174231.2025-36, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARFISA ALVISE TEIXEIRA. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0520.0318339.2025-51, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMPÉU, ROMERE APARECIDA DE SOUSA.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0529.0191463.2025-76, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONALDO AMORIM TEIXEIRA. Representado(s): NORIVAL FRANCISCO DE LIMA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 11/12/2025.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0220476.2025-42, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0184556.2025-76, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0232258.2025-88, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0239995.2025-30, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0135042.2024-06, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0200360.2025-71, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131661.2024-71, instaurado em 03/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DANIEL DA COSTA RODRIGUES. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131675.2024-81, instaurado em 21/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0567.0318623.2025-58, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ELIZETE DE SOUZA VIEIRA FREITAS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0313899.2025-90, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GISELE DOS SANTOS ALVES. Interessado(s): HELIO DURVAL DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0286438.2025-27, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): CONCEIÇÃO FERREIRA SOARES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0316212.2025-10, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BRENDA VOZ GONÇALVES FIALHO. Interessado(s): BERNARDO VAZ DOS SANTOS LINCOLN.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0291243.2025-23, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): LUIS RICARDO SOUSA DA MOTA. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0318396.2025-89, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CÉLIO DONIZETI DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0262187.2025-70, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0253626.2025-66, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG. Arquivamento em

11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0232816.2025-15, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0283125.2025-60, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046327.2023-16, instaurado em 28/02/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI. Representado(s): COPASA, MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0242092.2025-44, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): LUIZ FERNANDO NASCIMENTO GRILLO RODRIGUES, MARIA MADALENA NASCIMENTO GRILLO RODRIGUES, LUANA CAROLAINA NASCIMENTO GRILLO RODRIGUES, KAYLANE VITORIA RODRIGUES NASCIMENTO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORDISLÂNDIA. Representado(s): PALOMA NASCIMENTO GRILLO RODRIGUES, FLAVIO JOSÉ SILVA DE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0292880.2025-57, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SILVIO VICENTE SABIÁ. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0283921.2025-32, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCOS AZEVEDO MARTINS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0625.0163736.2025-11, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JOÃO FERREIRA DE LIMA. Representante(s): PREFEITURA DE LAGOA DOURADA. Arquivamento em 12/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0625.0226028.2025-65, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): VICENTINA FERREIRA. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL REI. Representado(s): EVAIR ROSA DA SILVA. Arquivamento em 12/12/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0637.0185752.2025-72, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. M. D. S. D. M, A. V. J, A. V. J. Petição inicial em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0637.0309069.2025-91, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MARELLI SILVA PAPINI. Petição inicial em 11/12/2025.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0642.0307417.2025-78, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0643.0100352.2024-32, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS ALEXANDRE FERREIRA CHAVES. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0317873.2025-58, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): R. H. S. G, M. A. S. G. Representado(s): A. P. H. D. S.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0257795.2025-46, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ELISANGELA REIS. Representado(s): EDILENE PEREIRA NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0254905.2025-88, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JOAQUIM LEONARDO DA SILVA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0167417.2025-23, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): THAIS RAIANE DE MATOS BARBOSA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: TEÓFILO OTONI

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0314811.2025-54, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0319340.2025-88, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0314813.2025-97, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0284986.2025-35, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0318741.2025-41, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): VANDERLEI PEREIRA PINHEIRO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0318805.2025-59, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): NATAN RAMOS DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0318817.2025-26, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): SEBASTIÃO SILVA MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0257133.2025-48, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0257494.2025-98, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0058.0302957.2025-54, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANILO BARBOSA REZENDE.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0058.0295130.2025-20, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANILO BARBOSA REZENDE.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0694.0300496.2025-22, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): OVIDORIA MPMG Nº 833849102025-7. Representado(s): THAMIRIS SILVA PERES.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0233813.2025-16, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0264497.2025-25, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): JOÃO LUCAS FIRMINO DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAPORÃ.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0076368.2024-91, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): DÉBORA LINO DE MACEDO. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: GABRIEL RAMOS SOUZA

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0259572.2025-65, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0252538.2025-57, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0699.0319124.2025-25, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0317419.2025-90, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0317591.2025-05, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0143911.2024-36, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): JAIME MANOEL DE ÁVILA. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0285140.2025-48, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Representado(s): ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. Arquivamento em 11/12/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0016296.2023-41, instaurado em 01/06/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0264117.2025-25, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0233868.2025-08, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0042062.2023-43, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Interessado(s): ROCHELLE GUTIERREZ BAZAGA, GUILHERME RABELO MACHADO. Promoção de arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0701.0199742.2025-96, instaurado em 01/04/2022. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0318884.2025-50, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0318654.2025-26, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. D. F. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0318841.2025-63, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. L. A. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. A. S. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0319154.2025-51, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): R. M. S. Representante(s): D. A. M. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0318523.2025-71, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): M. M. S. V. D.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0307222.2025-78, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. O. M. H. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. D. O. M. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0311679.2025-19, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0311447.2025-33, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. C. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0318998.2025-50, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. O. S. D. C. Representado(s): H. D. C. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0318936.2025-20, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. C. D. O. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0318435.2025-64, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. C. R. D. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. G. R. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0318506.2025-45, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. O. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): K. D. O. B. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0313675.2025-59, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): F. O. T. Representante(s): L. V. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0298646.2025-49, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. M. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0302586.2025-23, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. R. M. M. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0297300.2025-58, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. T. D. S. Representado(s): S. M. D. U. Interessado(s): E. T. L. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0314894.2025-29, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): Y. M. V. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. A. S. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0316910.2025-69, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. S. D. S. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0306445.2025-63, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): O. M. N. D. S. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0309332.2025-05, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. P. D. M. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0208779.2025-14, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 12/12/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0156314.2024-15, instaurado em 23/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RUA NORDAL GONÇALVES DE MELO 294. Arquivamento Junto ao Judiciário em 11/12/2025.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0177189.2025-54, instaurado em 11/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO PAULO DA SILVA FILHO. Encaminhamento ao Juizado Especial Criminal em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0702.0235687.2025-02, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): N. P. V. Representado(s): B. M. D. B. S. A. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0319182.2025-40, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 1. P. D. J. D. U. M. Representado(s): A. D. S. Q. R. D. O.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0318099.2025-56, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0318176.2025-14, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. I.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0308045.2025-40, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JAQUELINE APARECIDA ROCHA DE CASTRO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0309540.2025-27, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0704.0318419.2025-87, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): B. L. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, MUNICÍPIO DE UNAÍ.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0707.0274893.2025-80, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE JESUS. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA. Arquivamento em 11/12/2025.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº 02.16.0290.0218522.2025-20, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELLITON APARECIDO FAGUNDES.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0318564.2025-03, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0241236.2025-71, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EVANDRO ORLANDO RAMOS. Arquivamento em 11/12/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0214926.2025-13, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): SEBASTIAO MARCIANO GARCIA. Representado(s): JOEL MESSIAS CALISTO. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0713.0200794.2025-30, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): COMUNIDADE CORREGO DOS NOBRE. Interessado(s): CIMOS. Arquivamento em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0317944.2025-02, instaurado em

11/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JOÃO VITOR LOPES FARIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0162191.2024-95, instaurado em 15/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): HENRIQUE JUNIO MARTINS LINDOLFO. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0250314.2025-84, instaurado em 08/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GEORGE EDUARDO RODRIGUES LADEIRA. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0279820.2025-83, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ PEDRO. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0283959.2025-74, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JARBAS ADRIANE DA SILVA CASTRO. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0293684.2025-78, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JONAS BHERING MILAGRES. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0229991.2025-76, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): KENEDY KELVIN DA SILVA BARBOSA. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0115181.2024-23, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0234899.2025-62, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BÁRBARA DA SILVA CUNHA. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159656.2024-58, instaurado em 15/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0236859.2025-07, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CAMILA APARECIDA ARAUJO GODINHO. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0293546.2025-21, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LUCAS BITTENCOURT GONÇALVES. Arquivamento em 11/12/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0266325.2025-19, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALEXANDRE GUSTAVO SILVA FONTES. Arquivamento em 11/12/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000017-0, instaurado em 15/02/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - ARAÇUAÍ. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: ARAGUARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001343-1, instaurado em 08/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/12/2025.

COMARCA: ARCOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.18.000269-5, instaurado em 25/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARCOS. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.21.000293-9, instaurado em 14/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.006282-8, instaurado em 21/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.25.000131-0, instaurado em 22/01/2025. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007989-7, instaurado em 13/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAR ESPERANÇA FRANCISCA PAULA DE JESUS - II / CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS. MIGRADO PARA MPe em 12/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008723-9, instaurado em 25/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COLMEIA II/CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSÃO COLMEIA. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008726-2, instaurado em 25/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA/PROVIDENS. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008727-0, instaurado em 25/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR BATISTA /PROJETO SOCIAL BATISTA REGULAR. MIGRADO PARA MPe em 12/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008730-4, instaurado em 25/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR IRMÃ VENERANDA/GRUPO DA FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃ SHEILLA. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.008664-5, instaurado em 27/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA FILHOS DE NAZARÉ / O PROAÇÔO. MIGRADO PARA MPe em 12/12/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.17.000089-4, instaurado em 29/03/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR, CMDCA, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.20.000126-2, instaurado em 26/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em

11/12/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.23.000238-9, instaurado em 20/11/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. -. R. C. Investigado(s): E. M. D. M., E. E. M. A. E. P. S. L. M., F. M. D. M., M. P. D. C. MIGRADO PARA MPe em 12/12/2025.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0090.22.000078-1, instaurado em 05/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): ALON SHAMASH. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000100-3, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0090.14.000642-1, instaurado em 19/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TIAGO HENRIQUE FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0090.23.000014-4, instaurado em 12/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MGK ENGENHARIA LTDA. ME. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: CARMO DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0141.18.000066-5, instaurado em 11/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: CONGONHAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.21.000065-9, instaurado em 28/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): Sérgio. Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.19.001968-1, instaurado em 29/11/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS (IMOC). MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.24.000544-5, instaurado em 06/08/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GELO SOL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE GELO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000355-0, instaurado em 11/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LESTON JOHNES DO CARMO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.17.000013-5/001, instaurado em 13/01/2017. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 09/09/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.19.000135-4, instaurado em 22/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: ESPINOSA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0243.23.000251-7, instaurado em 22/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0284.21.000075-8/001, instaurado em 28/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CREDITO GUARANICREDI LTDA. - SICOOB GUARANICREDI. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 11/12/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000192-2, instaurado em 06/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMILY REGINA RAFAEL RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 11/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000170-4, instaurado em 05/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANESSA GUIMARÃES PEREIRA CORDOVAL. Representado(s): EDMÁRCIO MOURA LEAL - PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO. AJUIZADA AÇÃO em 11/12/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.002135-1/001, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO, PROCON/MG. Reclamado(s): CURSO FÊNIX CENTRO DE ENSINO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.19.000840-6/001, instaurado em 26/09/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FERNANDES SOUZA & FERREIRA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: MERCES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0416.21.000039-2, instaurado em 22/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0416.19.000002-4, instaurado em 08/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO MÁRCIO DE FARIA BRANDÃO. Representado(s): COORDENADOR REGIONAL DE UBÁ - DEER/MG. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.21.000033-5, instaurado em 18/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCILENE DE SOUZA TEIXEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE MERCES. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.13.000014-2, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MERCES. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.13.000004-3, instaurado em 19/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0416.19.000017-2, instaurado em 09/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE MERCES. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0416.14.000009-0, instaurado em 07/04/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DE POLÍCIA. Representado(s): ROBERTO CARLOS TOBIAS PEREIRA, YURI BUENO CAMPOS (DELEGADO DE POLÍCIA). MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0416.16.000024-4, instaurado em 11/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCOS CEZAR BASTOS. Representado(s): DONIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.24.000402-1, instaurado em 10/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.24.000848-5, instaurado em 05/08/2024. Assunto: CRIMINAL. A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.19.001483-0, instaurado em 26/08/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. , , ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/12/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0439.25.000005-6, instaurado em 11/12/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MAGAZINE LUIZA S/A.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.25.000066-2/001, instaurado em 11/12/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000086-3, instaurado em 20/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUNIOR ALVES DE LIMA, MARIA NEVES DE ALMEIDA VIEIRA, SEBASTIÃO EDVALDO DE SOUSA. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: POMPEU

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0520.19.000045-2, instaurado em 20/02/2019. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PATRICIA NUNES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0520.21.000172-0, instaurado em 21/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CRAILTON MATEUS DIAS FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMPÉU. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000052-1, instaurado em 01/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/12/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0707.24.0000591-8, instaurado em 09/12/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ADRIANA APARECIDA TEODORO, LUIZ CARLOS LAGE. Reclamado(s): COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/12/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.24.000078-6, instaurado em 09/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA CHAGAS. MIGRADO PARA MPe em 11/12/2025.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 02.16.0024.0226067.2025-18

Fornecedor: SACOLÃO ABC BEAGA

CNPJ: 48.080.664/0001-34

Valor do acordo: R\$982,14

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Autos Notícia de Fato nº 02.16.0281.0314849/2025-90

Representante: Joaquim Natalício de Oliveira

Representado: A apurar

CEP: 37.177-000 - Guapé/MG

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Guapé, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 02.16.0281.0314849/2025-90, com vistas a apurar: "Trata-se de mais uma denúncia realizada nesta Promotoria de Justiça, cadastrada por Joaquim Natalício, informando que suspeita que sua vizinha estaria o perseguindo, colocando obstáculo em todos os locais frequentados pelo representante, acarretando em violação de direitos. Informa também que seu advogado não atende o telefone e que suspeita de propina.". Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça Única, situada à Praça Dr. Passos Maia, 310 - Centro - CEP 37.177-000, no horário das 11h às 18h, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Guapé, 11 de dezembro de 2025.

FERNANDO MUNIZ DA SILVA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA SANTA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa, diante da impossibilidade da notificação pessoal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse o arquivamento do PA – Interesse Individual Indisponível nº 33.16.0148.0252948.2025-23, instaurado visando "Apuração de suposta violação de direitos do idoso Alexandre Rodrigues de Almeida por parte de seus familiares."

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Pùblico, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Avenida Portugal, 245 – Lundceia, Lagoa Santa, para consulta dos interessados.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2025.

MIRELLA GIOVANETTI

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0008664-87.2024.8.13.0439

Investigado: Marcos Antônio de Souza Chagas

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6º Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA CHAGAS, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 168, Edifício Prime Work Center, 2º andar, Centro, Muriaé/MG, telefone de contato (32) 3722-5518, no dia 18/12/2025, às 14 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos autos n.º 0008664-87.2024.8.13.0439, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, consequentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Públíco, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 11 de dezembro de 2025.

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Mariana Terra Silva Barros, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0318107/2025-46, com o seguinte objeto: "Apurar a possível prática de promoção pessoal, atribuída ao Vereador Eduardo Fonseca Teixeira, através de ações oficiais da Prefeitura Municipal". Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça Única de Mutum, situada na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais. Mutum, 10 de setembro de 2025.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA ERA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0447.0255053.2025-49, instaurada para apuração da manifestação nº 788423062025-4, oriunda da Ouvidoria do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, cujo teor denuncia pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Legislativa (GDAL) no percentual de 50% pela Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, sem a prévia e obrigatória realização da avaliação de desempenho.

Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 12 de dezembro de 2025.

SIDIONE BRAGA DUPKE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oliveira, Viviane Andrade Campos, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do sr. Nivaldo Batista Santos, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a promoção de arquivamento do Inquérito Policial n.º 0000258-89.2025.8.13.0456, cujo objeto se trata de apurar suposta prática de crime do artigo 155, caput, CP, tendo como vítima M.M.G.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente notícia de fato, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n. 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será publicado no Diário Oficial do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Oliveira/MG.

Oliveira, 12 de dezembro de 2025.

VIVIANE ANDRADE CAMPOS

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0000.23.000.362-6/002; Comarca: SERRO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.441-0/002; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.062-1/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.P.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.901-2/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: D.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.122-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.F.O.R.; Parte 2: Y.V.F.A.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.409.596-4/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.497-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.403-6/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.049.058-8/002; Comarca: SABARA; Parte 1: M.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.401-4/002; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.237-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.256.640-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.544-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.316.621-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.A.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.365.866-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.A.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.369.732-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.377.514-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.388.670-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.R.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.800-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.406.903-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.417.617-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.346-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.432.051-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.815-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.433.790-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.435.531-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.437.120-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.437.225-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.439.651-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.446.559-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.449.415-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.449.493-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.453.677-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.25.118.768-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.V.; Parte 2: L.S.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.254.050-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.374-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.306.907-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.317.997-2/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.231-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.355.896-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.817-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.168-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.570-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.398.530-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.E.; Parte 2: J.C.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.374-5/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.712-0/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.F.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.406.071-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: P.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.406.207-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.406.463-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.213-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.408.874-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.B.S.; Parte 2: I.G.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.418.075-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.419.756-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.K.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.419.868-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: D.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.423.928-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.850-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.840-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.591-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.076-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.433.403-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.A.; Parte 2: G.B.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.434.818-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.A.P.M.; Parte 2: V.P.B.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.435.555-5/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: J.W.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.958-0/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: A.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.436.973-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.304-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: E.R.A.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e desprovimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.437.619-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.068-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.048-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.067-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.747-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.279-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.911-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.925-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.119-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.N.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.624-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.053-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.589-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.263-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.456.185-5/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.382.588-1/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSE GERALDO CARDOSO FILHO DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.208.150-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.264.418-2/001; Comarca: JACUI; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.601-9/001; Comarca: LAMBAPI; Parte 1: W.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.004-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.440-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.J.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.388.014-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.406.523-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.420.439-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.228-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: D.P.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.18.003.589-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.24.175.573-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.550-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: F.A.P.A.; Parte 2: S.F.O.S.; Requer esta Procuradoria de Justiça seja reconhecida a transação como Acordo de Não Persecução Penal.

R.S.E Nr. 1.0000.25.021.820-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.065.606-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.E.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.662-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.392-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: W.D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.559-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.251.015-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.253.093-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: K.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.271.335-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: S.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.993-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.588-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.350.172-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: C.A.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.351.056-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.512-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.360.528-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.X.; Parte 2: E.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.366.661-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.B.; Parte 2: W.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.380.721-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.675-7/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.394.011-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.269-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.R.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.605-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.577-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.884-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.420-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: G.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.424.790-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: R.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.664-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: I.F.S. ; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.225-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: F.A.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.461-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.988-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.V.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.175-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.772-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.285-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.036-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.O.D.; Parte 2: R.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.748-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.884-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.452-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.470-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.399-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.712-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.447.085-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.576-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.D.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.448.997-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: K.C.E.; Parte 2: F.M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.405-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.T.; Parte 2: E.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.634-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: I.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.277-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.G.J.; Parte 2: L.M.G.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.453.440-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.454.778-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da rejeição da peça proemial e, consequentemente, pelo não recebimento da queixa-crime.

APEL Nr. 1.0000.25.454.869-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.168-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0672.14.014.411-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSE OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.411.538-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.24.479.677-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: I.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.003.256-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.090.076-8/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.F.L.F.S.; Parte 2: E.F.L.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.100.412-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.484-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.I.M.; Parte 2: H.I.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.190.606-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.488-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.L.S.; Parte 2: C.F.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.224.192-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.341-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.369-3/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.213-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.548-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.263.335-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.266.146-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.269.897-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.182-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.304.465-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.E.O.M.; Parte 2: A.E.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.399-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.H.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.636-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.A.C.; Parte 2: E.J.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.333.711-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.L.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.080-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.D.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.291-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.V.P.A.; Parte 2: A.V.P.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.357.730-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.358.278-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.071-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.914-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

APEL Nr. 1.0000.23.000.331-1/002; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.074.596-8/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.285-8/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.515-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.439.408-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.443.263-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.446.493-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.450.654-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.450.663-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.451.703-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.453.405-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.453.818-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.454.029-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.454.049-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.456.123-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.456.898-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.461.050-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.462.420-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.462.625-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.467.593-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.496-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.766-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0049.24.440.005-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: F.A.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.003.744-7/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.019.943-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.755-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.024.122-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.032-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.345-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.11.005.706-2/009; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.001.094-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.18.000.636-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.11.006.073-2/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0392.18.000.447-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.18.002.944-6/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0405.16.000.763-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.M.T.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.14.007.298-7/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.15.007.759-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.006.219-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.13.000.974-1/003; Comarca: IBIA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.14.003.495-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.23.440.011-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.12.007.463-4/006; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.18.002.594-4/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.05.239.188-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.21.440.016-8/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.171.745-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.266.538-2/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.A.B.; Parte 2: A.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.108.313-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.723-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.181.149-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.250.126-7/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.258.607-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.V.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.258.635-9/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: H.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.080-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.572-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.C.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.732-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: A.S.B.; Em diligênciia.

APEL Nr. 1.0000.25.327.834-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.028-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.359.765-2/001; Comarca: PRATA; Parte 1: Z.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.475-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.365.812-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.537-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.393.242-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.V.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.395.021-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.882-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.722-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.809-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.412.182-5/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.412.237-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.047-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.417.499-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.421.123-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.423.759-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.425.198-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.129-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.T.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.429.427-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.577-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: T.S.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.236-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.B.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.418-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.493-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.194-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.893-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.277-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.772-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.439.478-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.Z.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.747-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.080-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: U.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.286-5/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: P.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.797-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.449.056-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.072-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.E.S.J.; Parte 2: J.E.S.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.450.451-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.055-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.D.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.889-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.890-3/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.460.925-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.703-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAERCIO CONCEICAO LIMA

APEL Nr. 1.0000.24.190.107-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.528.480-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: A.C.C.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.530.695-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.142.084-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.500-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.162-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.983-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: L.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.237.212-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.251.132-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.255.243-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.264.508-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.265.564-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.274.180-6/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: H.N.R.; Parte 2: A.M.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.306.333-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.851-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.314-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.774-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.667-3/001; Comarca: ARACUAL; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.701-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.109-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.726-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.355.918-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.944-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.349-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.352-0/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.628-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: E.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.162-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.555-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.643-1/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.380.911-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.275-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.198-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.390.559-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.390.593-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.392.498-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.676-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.406.028-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.728-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.604-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.617-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.572-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.466-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.757-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.650-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.855-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.679-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.096-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.797-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.998-7/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.P.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.025-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.176-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.622-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.623-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.624-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.454-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.814-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.442.961-6/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.146-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.G.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.532-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.988-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.149-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.131-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.O.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.312-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.460.529-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.R. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.25.053.870-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.091.007-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.120.407-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Esta Procuradora de Justiça deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) ao réu M.V.J. por entender que a celebração da mesma não se mostra como necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.25.208.235-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.339-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.230.951-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: E.E.R.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.258.221-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.264.137-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.L.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.781-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.273.371-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.S.S.; Parte 2: I.A.S.S.; Esta Procuradora de Justiça deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP) ao réu I.A.S.S. por entender que a celebração da mesma não se mostra como necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.25.307.772-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.309.731-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.313.212-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.317.451-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.627-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.144-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.671-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.342.296-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.K.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.539-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.066-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.312-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.391.395-8/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.393.882-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.B.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.620-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.F.V.J.; Parte 2: E.F.V.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.404.291-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.405.379-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.584-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.412.458-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.418.001-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.L.S.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e desprovimento do apelo defensivo.

APEL Nr. 1.0000.25.422.028-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.415-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.372-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.504-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.598-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.434.220-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.819-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.842-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.666-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.253-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.F.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.831-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.938-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.108-3/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.047-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.833-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.770-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.447.848-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.125-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA LAURA MARQUES GUIMARAES DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

AEXEC Nr. 1.0000.25.424.098-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.429.569-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0054.17.000.884-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.23.256.237-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.442.456-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.493.636-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.252.922-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.425-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.825-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.046-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.091-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.Z.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.339.906-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.960-7/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: D.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.352.576-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.F.L.; Parte 2: J.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.362.493-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.134-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.390-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.S.L. e S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.390.847-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.H.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.018-6/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.393.195-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.397.097-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.477-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.853-9/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: C.R.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.400.867-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.408.807-3/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.409.145-7/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.846-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.413.232-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.J.M.S.; Parte 2: D.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.404-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.530-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.791-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.G.B.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.650-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.694-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.551-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.L.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.570-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.617-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.810-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.308-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.336-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.H.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.626-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.N.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.999-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.659-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.373-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.E.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.555-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

APEL Nr. 1.0000.24.399.327-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.845-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Deixo de oferecer o Acordo de Não Persecução Penal, por entender que, diante do caso concreto, não é necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.25.221.497-8/001; Comarca: MANHACU; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.110-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.174-9/001; Comarca: MANHACU; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.343.559-8/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.010-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.J.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.818-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.684-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.027-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.559-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.093-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.661-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.376.245-4/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: H.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.611-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: C.E.B.; Pelo provimento do ministerial, e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.25.379.278-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.P.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.381.543-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.381.877-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.C.N.F.; Parte 2: B.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.335-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.388.983-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.398.840-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.924-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.L.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.406.709-3/001; Comarca: TIMÓTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.Y.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.048-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.408.186-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.P.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.542-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.V.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.665-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.P.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.160-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.423.134-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.454-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.434-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.P.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.419-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.668-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.366-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.097-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.513-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.057-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.448.208-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.916-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.G.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.013-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.456.525-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AINCR Nr. 1.0000.24.415.184-1/007; Comarca: BICAS; Parte 1: W.L.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO FERNANDES TEIXEIRA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.423.842-1/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: G.L.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.23.440.150-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO MACIEL MOREIRA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

RVCRI Nr. 1.0000.25.384.878-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.C. ; Pela improcedência da ação.

AEXEC Nr. 1.0000.25.423.808-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.025-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.423.385-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.021.541-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

APEL Nr. 1.0000.24.111.597-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.M.X.; Parte 2: F.M.X.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.353.459-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: A.S.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.437.197-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: C.S.S.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.25.150.896-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.158.384-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.G.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.173.983-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.B.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.216.956-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.A.V.L.J.; Parte 2: C.R.A.V.L.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.267.301-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.267.702-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.309.809-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.&M.S.L.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.311.654-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.325.849-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.046-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.25.376.914-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: S.S.S.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.393.032-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.397.752-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.410.845-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.414.341-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.A.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.416.814-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.25.416.981-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.419.963-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.211-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.A.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.420.798-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.897-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.P.G.B.; Parte 2: J.P.G.B.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.25.427.582-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.D.V.C.P.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.433.285-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.436.091-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.25.436.731-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.437.490-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.3.C.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.25.438.619-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.D.1.V.C.O.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.438.672-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.V.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA LICIA FERREIRA REIS DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

AEXEC Nr. 1.0000.25.423.235-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.481-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA LILIA BARCELLOS DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.423.183-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: G.G.S.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.247-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA LUCAS LOPES COSTA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.422.650-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.223-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.25.411.955-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.C.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.459.876-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCIO DE GOIS NECHER DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.422.525-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.H.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.051-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APEL Nr. 1.0000.25.232.394-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.256.226-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.266.402-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.T.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.274.449-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.393-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.798-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.315.739-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.210-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.544-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.262-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.Q.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.921-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.346.790-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.919-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.N.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.981-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.975-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.955-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.366.062-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.306-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: K.B.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.372.667-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.939-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.214-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.L.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.410-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.283-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.414.326-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.388-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.206-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.600-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.425.036-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.223-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.822-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.418-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.166-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.25.435.227-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.116-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.864-7/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.545-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.440.792-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.A.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.441.161-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.443.181-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.A.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.472-3/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.R.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.842-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.154-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.608-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.448.630-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.011-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.449.590-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.486-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: L.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.035-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.385-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.622-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.647-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.375-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

M.S.C Nr. 1.0000.25.429.429-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.24.399.969-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.472.075-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.480.105-6/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.366-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.097-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.240.466-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.242.698-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.261.183-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.269.982-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.134-5/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.324-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: E.C.P.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.125-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.339.251-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.339.305-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.228-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.361.927-4/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.184-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.385.249-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.758-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.385-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.692-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.D.F.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico integralmente o parecer ministerial de peça: 68.

APEL Nr. 1.0000.25.403.778-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.O.C.; Parte 2: J.M.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.404.676-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.405.729-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.406.362-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.406.423-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.409.774-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.458-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.423.427-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.054-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.486-1/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.048-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.P.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.111-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.769-3/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.O.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.953-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.029-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: J.V.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.449.698-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.445-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.H.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.959-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.540-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.M.N.P.; Parte 2: D.L.M.N.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.453.469-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.456.320-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.297-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.505-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.460.877-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.462.074-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.331.311-3/006; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.132-6/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.886-9/003; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.C.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.406-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.018.203-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: B.S.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.300-7/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.161-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.260.244-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.782-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.309.248-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.628-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: E.G.F.; Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0000.25.351.037-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.506-3/001; Comarca: ITABIRAMA; Parte 1: B.I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.944-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.357.507-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.357.907-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.363.911-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.142-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.733-0/001; Comarca: ITABIRAMA; Parte 1: J.A.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.376.419-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.924-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: M.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.393.193-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: A.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.396.259-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.R.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.869-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.405.650-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.409.351-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.824-4/001; Comarca: ITABIRAMA; Parte 1: J.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.336-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.418.767-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.225-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.427.225-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.430.162-5/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: C.A.L.; Pelo parcial provimento do

recurso ministerial e pelo desprovimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0000.25.432.427-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.884-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.442.545-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.447.792-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.G.S.P.; Parte 2: J.G.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.850-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.452.146-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.160-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.23.282.638-8/002; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: B.F.S.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.963-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.627-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: I.G.T.; Parte 2: E.J.O.D.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.392-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.C.; Opina pelo conhecimento e não oferecimento de acordo de não persecução penal.

AEXEC Nr. 1.0000.25.204.209-8/002; Comarca: RIBERAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.671-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não oferecimento de acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.231.913-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: N.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Esta Procuradoria de Justiça opina pelo conhecimento e não oferecimento de acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.302.346-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.303-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.598-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.341.471-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.329-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.356.042-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.357.091-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.357.732-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.811-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.381.667-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.887-6/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.794-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.25.388.870-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.679-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.588-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: G.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.410.494-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.415.512-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.081-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.421.766-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.074-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.867-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.428.096-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.495-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.181-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.880-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.787-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.654-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.546-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.445.230-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.168-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0330.14.000.957-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.20.056.633-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.21.207.093-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.272.213-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.815-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.167-1/004; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.Z.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.195.269-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.240-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.309.284-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.320.715-3/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.351-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.976-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.327.504-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.020-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.075-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.223-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.A.R.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.349.423-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: N.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.114-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.O.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.364.742-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.974-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.631-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.378.696-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.355-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.499-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.C.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.392.456-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.E.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.401.152-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.881-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.828-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.661-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.414.238-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.R.P.; Parte 2: J.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.418.980-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: V.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.246-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.302-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.427.195-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.P.C.D.; Parte 2: L.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.531-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.761-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.834-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.813-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.436.480-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.S.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.684-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.336-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.088-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.615-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.431-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.770-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.549-5/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.429.573-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: C.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

AEXEC Nr. 1.0000.21.273.177-2/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.067-2/003; Comarca: ARACUAL; Parte 1: J.M.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.568-0/005; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.138.521-0/002; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.214-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.608-0/002; Comarca: ARACUAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.E.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.573-2/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.449-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.615-3/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.450.294-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.045-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.253.072-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.334.374-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.341.483-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.230-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.384.900-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.R.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.393.995-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: D.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.312-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: N.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.978-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.415.863-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.G.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.419.906-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.420.846-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.422.824-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.424.652-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.428.072-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.25.437.515-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.438.309-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.J.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.440.967-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.443.139-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.448.632-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.450.132-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.453.491-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.357-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: A.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.456.420-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.458.743-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.24.003.639-2/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.017.395-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.678-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.N.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.007-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.195.279-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.250.539-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.275.085-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.628-1/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.T.C.; Parte 2: A.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.310.983-9/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.D.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.314.579-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.C.B.H.; Parte 2: 3.J.V.D.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.323.443-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.330.957-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.3.C.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.335.885-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.K.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.446-7/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.345.744-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.W.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.346.613-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.352.382-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.503-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.582-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.371.312-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.475-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.P.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.953-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.792-3/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.256-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.430.778-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.25.435.065-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.531-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.441.089-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.445.514-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.F.T.C.; Parte 2: S.T.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.452.192-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.25.051.985-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.176.115-1/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.177.172-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.183.591-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.355.281-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.534-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.404.567-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.K.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.115-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.414.089-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.432.409-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.432.692-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.437.764-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.439.361-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.440.819-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.441.326-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.443.252-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.443.254-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.445.278-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.448.753-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.450.653-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.453.990-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0017.18.002.554-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.06.263.329-2/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.649-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.007.125-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.612-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.723-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.440.021-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.706-3/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.168-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.11.004.341-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.776-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.08.022.193-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.12.011.745-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.13.000.046-6/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.18.005.811-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.18.003.161-1/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.18.000.159-0/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.16.003.287-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.18.008.032-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0625.16.001.659-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0637.19.440.015-5/004; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.003.027-8/001; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: J.C.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0696.16.002.986-9/002; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.B.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.19.001.892-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.14.000.055-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.14.000.463-9/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AEXEC Nr. 1.0000.23.235.644-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.049-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.467-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.209.033-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.238.131-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.254.699-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.T.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.841-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: H.L.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.334-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.J.G.S.; Parte 2: A.J.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.322.503-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.113-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.337.709-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.342.008-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: G.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.343.642-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: G.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.362.035-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.469-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.391.864-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.J.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.25.392.956-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.643-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.561-0/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.499-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.944-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.399.240-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.395-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.985-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.416.073-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.423.749-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.204-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.507-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.429.765-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.338-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.011-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO HENRIQUE FAGUNDES SILVA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.422.119-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.508-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA RAFAEL DA SILVA BRAGA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.422.116-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.H.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.416-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA RAVENA RIBEIRO BRITO DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.422.057-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.25.193.333-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.979-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.847-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.148-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.J.T.; Parte 2: D.J.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.226.006-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.260-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.274.014-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.325.504-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.335.298-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.350.085-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.481-7/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.711-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.272-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.372.855-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.807-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.W.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.419-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.W.N.; Parte 2: A.W.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.387.196-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.392.765-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.398.949-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.H.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.629-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.585-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.418.164-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.423.563-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.810-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.750-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.852-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: B.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.427.343-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.502-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.G.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.243-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.352-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.O.M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.458-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.141-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.149-9/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: T.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.954-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.434.476-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.247-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.451-6/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.832-6/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.260-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.991-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.605-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.240-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.W.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.978-4/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: W.D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.415-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.454.234-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.23.160.236-8/002; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: A.L.F.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.238.856-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: C.H.S.S.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.395.711-5/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

ARCRI Nr. 1.0000.24.476.017-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.N.J.; Parte 2: M.P.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.516.310-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.534.925-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.116.830-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.143.210-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do pedido

APEL Nr. 1.0000.25.185.765-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.D.I.; Parte 2: L.F.S.D.I.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.213.651-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: V.M.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.225.142-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.249.914-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.G.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do pedido

APEL Nr. 1.0000.25.251.026-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.270.744-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.313.795-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.319.450-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.X.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.413.392-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: M.R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0702.20.006.412-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

APEL Nr. 1.0000.24.151.390-2/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.399-9/003; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.303-5/005; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: M.C.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.705-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.D.F.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.549-3/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.526.443-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.; Prejudicado o recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.25.022.590-1/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.G.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.830-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.B.P.; Parte 2: C.A.S.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.230-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.013-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.326.897-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.P.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.361.047-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.375.183-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.377.526-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.390.587-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.B.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.407.778-7/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.559-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.P.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.714-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.S.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.186-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.435.831-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.H.F.S.; Parte 2: G.H.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.438.728-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.937-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.616-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.240-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.443.280-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.D.S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.174-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.291-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.837-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.256-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.931-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.M.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.684-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.453.732-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.057-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.650-0/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.019-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.457.025-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.462.666-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.090.014-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.95.003.064-4/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

APEL Nr. 1.0000.25.130.042-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.277.503-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.083-4/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.E.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.546-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.408.311-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.412.024-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.016-5/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.321-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.887-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.J.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.433.573-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência

do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.434.142-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.435.338-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.G.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.25.435.507-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.Z.F.S.; Parte 2: C.G.P.M.M.G.-.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

CTEST Nr. 1.0000.25.435.525-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.435.767-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.436.635-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.S.L.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.25.436.783-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.437.044-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.118-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.437.717-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.437.889-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.437.934-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.25.438.165-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.438.773-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.438.943-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.200-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.E.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.300-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.V.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.133-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.C.V.; Pelo conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.103.593-2/002; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.995-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer recursal exarado às fls. 598/603.

APEL Nr. 1.0000.25.092.606-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.695-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.520-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.186.277-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.216.274-8/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.390-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.689-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.440-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.248.178-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: H.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.267.249-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.271.049-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.119-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.G.L.; Parte 2: L.C.G.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.307.571-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.310.754-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.342-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: B.S.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.321.000-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.321.185-8/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.321.330-0/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: C.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.322.738-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.330.864-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.337.049-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.338.619-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.911-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.351.512-6/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.622-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.353.233-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.464-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.985-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.361.873-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.T.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.364.398-5/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.365.863-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.042.141-8/006; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.25.161.298-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.181.385-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.305.320-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.543-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.V.J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.316.028-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.339.564-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: D.R.X.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.355.931-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.360.261-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.361.500-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.366.385-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.380.770-5/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.612-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.O.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.318-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.404.557-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.409.630-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.412.313-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.970-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: H.H.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.416.211-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.417.501-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.051-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.258-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.367-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.342-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.486-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.654-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.592-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.434.182-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.343-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.439.607-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.618-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.661-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.446.336-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.400-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0054.14.000.437-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0090.16.000.422-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.063.644-7/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.T.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.957-2/004; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.175.546-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.528.258-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.571-4/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.261-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: P.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.244.351-0/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela não aplicação do acordo de persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.333.702-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.347.044-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.B.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.355.928-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.333-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.155-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.702-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.M.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.691-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.027-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.520-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.388.814-3/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.424-3/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.601-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.A.M.; Parte 2: K.J.A.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.404.464-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.407.204-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.; Parte 2: G.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.777-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: J.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.407-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.L.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.418.807-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.087-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.A.; Parte 2: J.L.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.424.439-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.027-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.355-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.177-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.L.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.235-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.434.831-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.434.944-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.362-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.812-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.428-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.443.235-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.416-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.941-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.157-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.444.260-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.770-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.246-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.447.208-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.449.654-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.665-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.988-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA SARAH DORNELAS ALENCAR DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.422.020-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.372-5/004; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.F.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.063.933-8/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.547-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.181.263-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.624-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.613-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.233.141-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.088-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.247.945-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: U.S.O.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.262.743-5/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: O.H.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.268.534-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.300.166-3/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.419-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.308.371-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.406-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.M.S.F.; Parte 2: S.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.567-3/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: E.H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.343.620-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.359.769-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.837-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.C.B.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.387.555-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.564-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.404.861-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.405.767-2/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: G.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.921-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.412.000-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.508-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.423.397-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.653-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.L.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.428.531-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.029-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.219-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.434.031-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.986-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.913-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.439.558-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.H.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.259-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.446.244-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.938-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.174-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.855-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.022.469-0/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0283.21.440.002-2/005; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AICRI Nr. 1.0000.24.415.045-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: A.M.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.167.628-4/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.301.161-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.312.907-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.D.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.825-6/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: E.J.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.921-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.327.768-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.M.F.; Parte 2: M.C.D.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.327.872-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.327.892-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: C.A.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.538-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.679-5/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.184-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.116-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.216-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.S.L.; Parte 2: I.G.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.413.310-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.418.102-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.K.G.S.N.; Parte 2: F.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.419.702-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.158-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.H.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.421.703-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: N.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.631-9/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.423.370-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.423.758-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.224-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.285-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.F.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.318-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.375-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.428.775-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.N.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.428-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.335-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.628-4/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.655-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.F.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.042-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.829-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.433.071-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: A.F.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.408-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.657-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.J.C.P.; Parte 2: F.W.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.756-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.434.132-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.434.571-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.075-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.143-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.398-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.C.; Parte 2: H.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.672-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.813-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.197-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.438.413-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.283-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.F.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.426-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.191-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.442.898-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.479-8/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.202-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.591-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.445.826-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.131-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.447.250-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: S.D.S.R.; Em diligência.

PROMOTORA DE JUSTIÇA SHEILA DE NOVAIS OLIVEIRA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.421.781-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA SHEILLA NATHALIA FERNANDES DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

AEXEC Nr. 1.0000.25.421.761-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.T.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA SOPHIA DE MOURA LEITE DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.421.501-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA STEFANIE MAZZA RIBEIRO DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.081.192-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.883-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.821-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.126.068-0/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.217.639-8/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.134-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.064.067-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.152.602-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.181.125-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.A.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.763-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.207.986-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.263.004-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.265.035-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.170-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.796-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.027-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.328.021-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.924-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: N.L.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.089-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.873-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.350.904-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.358.289-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.617-2/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.200-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.851-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.385.671-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.394.346-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.395.228-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.V.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.395.478-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.H.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.399.636-7/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.831-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.498-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.682-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.374-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.A.O. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.670-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.416.179-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.H.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.416.771-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.422.349-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: N.F.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.798-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.218-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.M.M.P.; Parte 2: E.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.245-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.G.; Parte 2: F.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.754-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.299-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.438.800-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.439.238-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.995-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: S.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.447.886-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.158-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.322-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.385-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.C.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.169-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.457.231-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.512-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.111-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA THAMY MEDEIROS DA COSTA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.420.823-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.734-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA THIAGO CAMATTA CHAVES TURRA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.622-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.E.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.675-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA THIAGO EDUARDO KUTZ DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.594-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.21.205.947-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.264.267-2/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.B.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.215.834-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.273.855-9/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.302.595-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.189-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.S.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.909-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.020.742-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.022.707-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.024.370-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.E.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.059.671-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.215-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: S.M.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.186-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.D.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.303-3/001; Comarca: TIMOTEIO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.184.143-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.826-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.805-9/001; Comarca: TIMOTEIO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.576-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: C.T.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.232.323-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.081-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.278.931-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.C.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.305.873-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.F.R.; Parte 2: W.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.741-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.933-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.320.941-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.461-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.326.585-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.M.L.S.; Parte 2: H.E.D.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.347.334-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.363.912-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.P.M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.371.289-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.743-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.784-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.034-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.589-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.406.641-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.381-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.505-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.P.B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.407.875-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.411.488-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.N.D.V.; Parte 2: B.D.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.412.274-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.412.881-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.379-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.415.260-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.F.; Parte 2: L.F.V.V.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.415.899-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.E.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.416.093-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.418.796-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.286-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.420.859-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.404-2/001; Comarca: ITABIRABR; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.333-9/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: J.K.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.732-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.852-5/001; Comarca: ARACUAL; Parte 1: B.M.F.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.431.021-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAYETE; Parte 1: V.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.433.608-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.L.S.; Parte 2: E.P.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.141-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.441.370-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.K.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.441.739-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.807-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.997-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.454.331-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.456.682-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.E.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.563-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.461.439-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.021.165-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.17.007.467-5/009; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.C.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.163.867-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.658-7/003; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.237.205-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: A.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Públco.

AEXEC Nr. 1.0000.23.336.433-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.064.448-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.241.348-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.J.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.990-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.307.230-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.309.156-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.V.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.316.247-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.325.291-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.257-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.355.913-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.252-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.036-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.290-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: C.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.372.422-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.116-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.381.496-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.546-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.611-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.407.711-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: E.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.655-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.417.777-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.421.003-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.813-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.422.377-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.426.792-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.N.; Parte 2: R.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.822-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.233-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.431.929-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.105-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.119-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.895-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.434.001-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: L.A.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.457-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.437.208-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.961-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.F.J.; Parte 2: H.B.F.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.438.154-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.C.B.; Parte 2: J.L.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.441.439-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.W.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.951-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.007-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.F.N.; Parte 2: G.B.F.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.443.780-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.108-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.427-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0560.24.000.147-2/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA VANESSA CARMO E SILVA DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

AEXEC Nr. 1.0000.25.393.973-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.I.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.418.824-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA VICTOR SANTANA MARQUES DESIGNAÇÃO PORTARIA PGJ 4.884/2025

APEL Nr. 1.0000.25.418.604-2/001; Comarca: JACUI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.332.901-0/006; Comarca: ALFENAS; em 24/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.214.905-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.233.975-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.474.871-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 25/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.500.531-9/003; Comarca: ACUCENA; em 24/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.510.857-6/003; Comarca: TRES MARIAS; em 24/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.535.771-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.010.503-8/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 24/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.033.215-2/003; Comarca: CONTAGEM; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.105.569-5/004; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 24/11/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.117.155-9/001; Comarca: INHAPIM; em 26/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.219.757-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em

25/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.240.283-9/001; Comarca: ARAGUARI; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.266.003-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.312.703-9/001; Comarca: VESPASIANO; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0209.07.071.797-7/003; Comarca: CURVELO; em 26/11/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.444.013-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 26/11/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.207.298-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 26/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.167.460-5/003; Comarca: FRUTAL; em 24/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.208.374-6/001; Comarca: ITABIRITO; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.215.936-3/001; Comarca: BAMBUI; em 26/11/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.260.996-1/001; Comarca: PIRAPORA; em 26/11/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.022.961-4/002; Comarca: CONTAGEM; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.105.801-2/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.230.007-4/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; em 25/11/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.319.431-0/001; Comarca: CARATINGA; em 26/11/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.015.486-0/003; Comarca: BETIM; em 21/11/2025.

Embargos Declaratórios em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.014.151-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.187.762-2/003; Comarca: CAMPANHA; em 24/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.427.487-4/003; Comarca: IPATINGA; em 24/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.010.680-4/002; Comarca: MATOZINHOS; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.092.054-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 25/11/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.092.054-3/002; Comarca: MONTES CLAROS;

em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.097.884-8/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.146.224-8/002; Comarca: CONTAGEM; em 25/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.201.182-0/001; Comarca: TARUMIRIM; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.201.457-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.213.843-3/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 25/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.213.863-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.215.967-8/001; Comarca: FORMIGA; em 24/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.218.327-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 24/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.252.582-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 21/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.259.068-2/001; Comarca: TRES CORACOES; em 21/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.262.956-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; em 24/11/2025.

Embargos Declaratórios em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.337.629-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.341.957-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.008.271-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.15.047.538-6/005; Comarca: TRES CORACOES; em 21/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.05.049.543-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0338.18.001.440-3/001; Comarca: ITAUNA; em 25/11/2025.

Embargos Declaratórios em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.22.440.012-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0439.16.014.556-1/002; Comarca: MURIAE; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0686.06.181.945-0/004; Comarca: TEOFILO OTONI; em 26/11/2025.

Recurso Especial em AGRADO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.16.004.396-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 24/11/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.519.894-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 19/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.164.828-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/11/2025.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.094.093-4/005; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 25/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.019.241-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.228.609-4/002; Comarca: CARATINGA; em 24/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.471.271-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.480.015-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.011.525-0/001; Comarca: IPANEMA; em 26/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.067.558-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.114.597-5/001; Comarca: LAMBARI; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.129.687-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.200.227-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.249.609-6/001; Comarca: ARAGUARI; em 26/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.254.499-4/002; Comarca: IBIRITE; em 24/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.262.409-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.093.274-1/003; Comarca: DORES DO INDAIA; em 27/11/2025.

AGRADO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.286.100-5/004; Comarca: MANHUACU; em 25/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.192.724-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 27/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.026.862-0/002; Comarca: ALPINOPOLIS; em 25/11/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.026.862-0/002; Comarca: ALPINOPOLIS; em 25/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.072.482-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 26/11/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.205.634-6/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 25/11/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.264.262-4/001; Comarca: LAJINHA; em 26/11/2025.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

► EDITAIS E AVISOS

► PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Convênio nº 19.16.2004.0060976/2025-18, de 11/12/25, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Públíco de Minas Gerais - FUNEMP, e o Município de Itacambira-MG. Objeto: articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Implantação da Coleta Seletiva do Município de Itacambira-MG", a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 483.927,12. Dotações orçamentárias nº 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.40.41.01.0 - Fonte 60.1 e nº 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.40.41.01.0 - Fonte 60.1. Vigência: 01/12/25 a 31/03/27.

Protocolo de Intenções nº 19.16.2110.0102644/2025-47, de 11/12/25, entre o MPMG/PGJ e o Hemocentro de Belo Horizonte. Objeto: realização de Coleta Externa de Sangue no MPMG - Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, visando ampliar a divulgação da doação voluntária de sangue e a coleta de hemocomponentes. A previsão de comparecimento é de 50 candidatos. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 11/12/25 a 17/12/25.

TA nº 19.16.1249.0090139/2025-39, de 09/12/25, ao Protocolo de Intenções nº 19.16.2434.0120967/2024-19, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo - CAOMA, o Serviço Social Autônomo SERVAS - SSA-SERVAS e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 11/12/25 à 10/12/26.

TA nº 19.16.2003.0093587/2025-05, de 11/12/25, ao TDCO nº 19.16.2003.0125889/2023-81, entre o MPMG/PGJ/FEPDC e a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: prorrogação da vigência do TDCO e alteração no Anexo Único (Plano de Trabalho), mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 01/01/26 a 31/05/26.

► PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 208 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0023533/2025-25

Objeto: Aquisição de impressos personalizados, sob demanda, destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, conforme quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1 (Único): Grawando Comercial Ltda -ME

CNPJ: 25.698.473/0001-35

Valor (total) adjudicado: R\$ 52.954,25

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 235 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0060831/2025-39

Objeto: Prestação de serviços de subscrição de licenças de aplicações, sob a forma de entrega integral.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1 e 2: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ 27.044.495/0001-07

Valor (total) adjudicado: R\$ 128.400,00 (lote 1); R\$ 7.020,00 (lote 2)

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9602504, SEI nº 19.16.2479.0094896/2025-08, de 12/12/2025, que autoriza a locação do imóvel situado na Avenida Domingos Português, nº 503, bairro Cidade Alta, Rio Pardo de Minas/MG, a ser celebrado com Edivaldo F. Ribas, pelo período de 60 (sessenta) meses, com base no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total estimado: R\$ 394.250,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.99 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9488800, Ct n.º 19.16.3688.0071398/2025-78, de 11/12/2025, entre o MPMG/PGJ e Lex Editora S/A. Objeto: Prestação de serviços de acesso ao sistema da Biblioteca Digital LEX, para até 100 usuários simultâneos, via IP. Valor global: R\$ 12.600,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11.0 - Fonte 10.1. Vigência: 13/12/25 a 12/12/26.

Ct. SIAD 9490800, Ct. 19.16.3913.0098333/2025-62, de 12/12/25, entre MPMG/PGJ e a TECNO 2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: a aquisição de mobiliário padrão, com base na ARP n.º 186/2024. Valor global: R\$ 248.801,90. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52-14 – Fonte 10.1. Vigência: 13/12/25 a 12/12/26.

T.A. 19.16.3913.0086224/2025-18, de 11/12/2025, à Ata de Registro de Preços nº 186/2024 (SEI Nº 19.16.3913.0156922/2023-41), Planejamento nº 257/2024. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário padrão, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo, pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Lote 1: mesas (S1, S2, S3, R1, R2, R3, R4, R5), gaveteiro (S4), armário (S5).

Item 1: mesa angular funcional, quantidade total estimada: 235 unidades, valor total estimado: R\$ 207.977,35;

Item 2: mesa S2 reta funcional, quantidade total estimada: 660 unidades, valor total estimado: R\$ 334.428,60;

Item 3: mesa S3 reta funcional, quantidade total estimada: 385 unidades, valor total estimado: R\$ 167.024,55;

Item 4: gaveteiro funcional, quantidade total estimada: 625 unidades, valor total estimado: R\$ 441.056,25;

Item 5: armário baixo, quantidade total estimada: 85 unidades, valor total estimado: R\$ 64.408,75;

Item 6: mesa redonda para reuniões, quantidade total estimada: 75 unidades, valor total estimado: R\$ 36.441,75;

Item 7: mesa redonda para reuniões, quantidade total estimada: 30 unidades, valor total estimado: R\$ 15.459,90;

Item 8: mesa retangular para reuniões, quantidade total estimada: 5 unidades, valor total estimado: R\$ 4.106,90;

Item 9: mesa retangular para reuniões, quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado: R\$ 10.064,80;

Item 10: mesa retangular para reuniões, quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado: R\$ 10.527,50.

Lote 2: mesas (P1, P2, P6), conexão (P3), gaveteiro (P4), armário (P5).

Item 1: mesa reta funcional, quantidade total estimada: 95 unidades, valor total estimado: R\$ 65.492,05;

Item 2: mesa reta funcional, quantidade total estimada: 90 unidades, valor total estimado: R\$ 52.248,60;

Item 3: conexão 75 X 75cm, quantidade total estimada: 320 unidades, valor total estimado: R\$ 54.182,40;

Item 4: gaveteiro funcional, quantidade total estimada: 125 unidades, valor total estimado: R\$ 95.245,00;

Item 5: armário baixo, quantidade total estimada: 125 unidades, valor total estimado: R\$ 99.023,75.

Fornecedor: Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda.

Vigência: 13/12/2025 a 12/12/2026.

T.A. 19.16.1762.0081709/2025-55, de 12/12/2025, ao Ct. SIAD 9317958, Ct. 170/2021, entre o MPMG/PGJ e Marcos P. C. Simão. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 3.062,16. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.18 – Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17 – Fonte 10.1. Vigência: 28/12/2025 a 27/12/2026. Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de Itajubá/MG.

T.A. 19.16.1937.0074973/2025-46, de 12/12/2025, ao Ct SIAD 9364656, Ct. 189/2022 (SEI 19.16.3901.0152986/2022-87), entre o MPMG/PGJ e BTT Telecomunicações S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor dos serviços e inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: R\$ 131.717,34. Dotação Orçamentária:

1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026. Serviço de lançamento de fibra óptica interna, fusões e certificação e contratação de serviço para prover conectividade de acesso entre o Datacenter (DCPF-O) e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (PGJ), através de link de comunicação de dados exclusivo, dedicado e simétrico, incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico.

Retifica-se a publicação do T.A 19.16.3708.0071706/2025-95, ao Ct. SIAD 9445915, Ct. 19.16.3901.0135666/2024-84, DOMP de 06/12/2025, onde se lê: "T.A 19.16.3708.0071706/2025-95, de 05/12/25", leia-se: T.A 19.16.3708.0071706/2025-95, de 11/12/25".